

PROJETO BÁSICO PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO MERCADO COHAB 2 – RUA JOSE LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

Prefeito

FLÁVIO MANOEL DA SILVA

Secretário de infraestrutura

Sumário

01.INTRODUÇÃO	5
1.CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	6
1.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E DEMOGRAFIA.....	6
POPULAÇÃO EM RELAÇÃO A SUA ÁREA DE INSERÇÃO	6
1.2. FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO, INFLUÊNCIAS E LIMITES.....	7
1.3. INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS.....	8
1.3.1. EVOLUÇÃO, POPULAÇÃO URBANA E RURAL.....	9
1.3.2. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- IDH.....	10
1.MEMORIAL DESCRITIVO	13
1.1 APRESENTAÇÃO.....	13
1.2 OBJETO	13
1.3 JUSTIFICATIVA	13
1.4 – UNIDADE REQUISITANTE.....	13
1.5 PRELIMINARES.....	14
1.6 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	14
1.7 – PROCEDENCIAS DOS CASOS	15
1.8 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	15
1.9 - RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA	15
1.10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO	16
1.11 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO	16
1.12 – VISTORIA.....	16
1.13 – ESTIMATIVA DE CUSTO	17
1.14 – PRAZOS	17
1.15 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	18
1.16 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	19
1.17 – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	19
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	21
2.1 PLACA DA OBRA.....	21
2.2 ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA	21
2.3 TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA	23
2.4 REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL	24
2.5 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL.....	25
2.6 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL	25
2.7 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL	26
2.8 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE.....	27
2.9 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS.....	28
2.10 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA.....	28
2.11 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO	29
2.12 ATERRO MANUAL DE VALAS.....	30
2.13 LASTROS/FUNDAÇÕES DIVERSAS	32
2.14 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)	33
2.15 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO	34
2.16. ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS.....	36
2.17. ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO.....	38
2.18. CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA.....	39
2.19. VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS.....	40
2.20. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	41
2.21 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA.....	42
2.22 MASSA ÚNICA E EMBOÇO INTERNO	43

2.23 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM.....	44
2.24 PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO	45
2.25. PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V).....	46
2.26 PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL).....	48
2.27. BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H	49
2.28 - REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS	50
2.29 - LIMPEZA PREVENTIVA.....	50
2.30 - LIMPEZA FINAL	50
3. ANEXOS	52

01.INTRODUÇÃO

Apresentamos no presente documento as informações referentes a **REFORMA E REVITALIZAÇÃO MERCADO COHAB 2 – RUA JOSE LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.**

A presente contratação de serviços visa a melhoria da qualidade de vida do cidadão tanto das vias atendidas como de toda comunidade visto que todo cidadão utiliza as vias públicas com estas obras o município terá melhorada sua mobilidade tanto de veículos sejam estes particulares ou de serviços como mobilidade de pedestres.

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os procedimentos executivos e as especificações que serão adotadas a seguir discriminadas: **REFORMA E REVITALIZAÇÃO MERCADO COHAB 2 – RUA JOSE LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.**

A planilha de Orçamento Base foi elaborada, apresenta o resumo dos quantitativos como também o custo total dos serviços que ficou orçada:

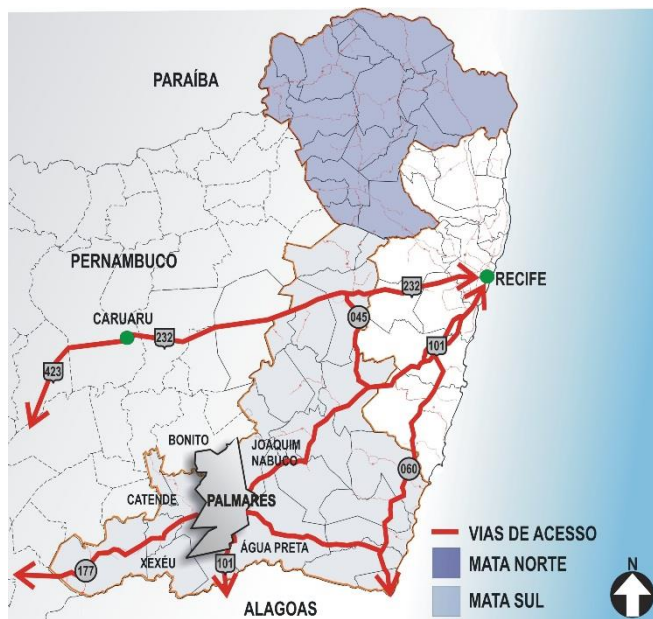
1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

1.1. Localização Geográfica e Demografia

O município de **Palmares** está localizado na mesorregião da Mata Pernambucana e microrregião da Mata Meridional, integrando a Região de Desenvolvimento da Mata Sul do Estado de Pernambuco. A mesorregião da Mata Pernambucana é constituída por duas das doze Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco: a Mata Norte e a Mata Sul, como mostra o mapa abaixo.



A Região da Mata Sul com 5.161,60km² abrange 24 municípios. Nos quadros, algumas comparações entre Palmares e o Estado, as Zonas da Mata e a Mata Sul em relação às áreas e às populações.



Área	Hectare	%
Palmares	374,63	-
Pernambuco	96.311,6	0,38
Zona da Mata	8.404,5	4,45
Zona da Mata Sul	5.161,6	7,25

Fonte: <http://www.promata.pe.gov.br/>

População	Número	%
Palmares	55.790	-
Pernambuco	7.918.344	0,70
Zona da Mata	1.207.274	4,62
Zona da Mata Sul	704.502	7,91

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/>

POPULAÇÃO EM RELAÇÃO A SUA ÁREA DE INSERÇÃO

ESTADO		ZONA DA MATA		ZONA DA MATA SUL	
Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
7.918.344	0,70	1.207.274	4,62	704.502	7,91

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540

CNPJ: 10.212.447/0001-88

1.2. Formação do Município, Influências e Limites.

O nome do município faz alusão ao Quilombo dos Palmares, a rebelião dos negros, que no começo do século passado, formaram uma República Independente, sob a denominação de República dos Palmares e sua sede é uma das cidades mais tradicionais do Estado.

O povoamento também recebeu o nome de Povoado dos Montes, devido à doação que o Governo Imperial fez à família Monte, e depois Una, devido à proximidade do rio do mesmo nome. **Palmares** tornou-se o centro comercial da região a partir de 1862, quando ali se instalou a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, onde funcionava o escritório central da administração, oficinas, almoxarifados e armazéns e em consequência desses fatos a população teve um crescimento acima da média da região.

Administrativamente, **Palmares** pertenceu ao município de Barreiros e depois ao de Água Preta. Foi elevado à categoria de distrito pela Lei Provincial nº. 844, de 28 de maio de 1868, e tornado município autônomo em 24 de maio de 1873, pela Lei Provincial nº. 1.093, que transferiu para a povoação dos Montes a sede do município de Água Preta. A sede municipal obteve foros de cidade por força da Lei Provincial nº. 1.458, de 9 de junho de 1879, e é nesta data que é comemorado a sua emancipação política.

Com uma área total de 374,63 km², o município é formado pelos distritos Sede e Santo Antônio dos Palmares.

Limita-se ao norte com Bonito; ao sul com Xexéu; a leste com Joaquim Nabuco e Água Preta e a oeste com Catende. A distância entre **Palmares** e Recife (capital do Estado) é de 125 km. Suas principais vias de acesso são as rodovias BR-101, sentido Maceió e a PE-177 como mostra o mapa a seguir.



1.3. Indicadores Sociais e Econômicos.

Os indicadores sócio-econômicos da mesorregião da Mata Pernambucana refletem uma realidade de desigualdade e exclusão, em que a pobreza e a falta de oportunidades de toda ordem convivem num ambiente natural em degradação, dificultando as perspectivas de melhoria da qualidade de vida da população. Esse cenário remonta, historicamente, à prática da monocultura da cana-de-açúcar. Além de tudo, o uso desordenado e indiscriminado dos recursos naturais e à falta de investimentos, interdita o desenvolvimento local.

A monocultura intensiva e extensiva da cana-de-açúcar contribuiu sobremaneira para a devastação da Mata Atlântica e dos seus ecossistemas associados, comprometendo significativamente, a biodiversidade local, culminando com a extinção de inúmeras espécies, tanto animais quanto vegetais e com o empobrecimento do solo.

Esse processo reflete na falta de equipamentos sociais básicos, nos baixos índices de desenvolvimento econômico e na ineficiência no gerenciamento das ações públicas, inclusive ambientais, que dificultam e tornam vulneráveis as condições de vida da maioria da população local. A falta de investimentos econômicos e de prestação dos serviços básicos: abastecimento d'água, esgotamento sanitário e tratamento dos resíduos sólidos conduz a ambientes extremamente insalubres.

No município, 77,9% da sua população habitando a zona urbana: 43.452 habitantes; ao mesmo tempo a sua zona rural com 22,1%, apresenta 12.338 habitantes, Na Zona da Mata Sul, onde se encontra um índice de 67,70% e da Zona da Mata com 69,0% abaixo, portanto, dos índices do Estado de Pernambuco com 76,51%, todavia, bastante expressivos para a

8

realidade da região como mostra a **Tabela 1** e os gráficos a seguir. Todas essas taxas de urbanização traduzem uma tendência mundial de crescimento da população na direção de áreas de pobreza.

Quanto à distribuição da população por sexo o município mostra um desequilíbrio com 26.888 homens (48,19%) e 28.902 mulheres (51,81%), não acompanhando o equilíbrio entre o número de homens e de mulheres apresentado na Mata Sul e na Região de Desenvolvimento da mata como mostra a **Tabela 1**.

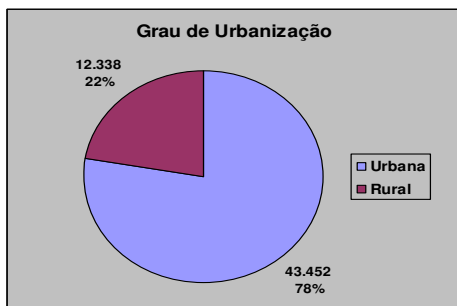
Tabela 1
PALMARES, MATA SUL E RD MATA – POPULAÇÃO, SEXO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA

TERRITÓRIO	POPULAÇÃO TOTAL		POPULAÇÃO URBANA		POPULAÇÃO RURAL		HOMENS		MULHERES		DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km ²)
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Palmares	55.790	4,62	43.452	77,90	12.338	22,1	26.888	48,19	28.902	51,81	148,30
Mata Sul	704.502	58,35	476.785	67,70	227.446	32,3	349.09	49,55	355,41	50,45	136,49
RD Mata	1.207.274	100	833.436	69,0	373.838	31,0	597.005	49,5	610.269	50,50	142,59

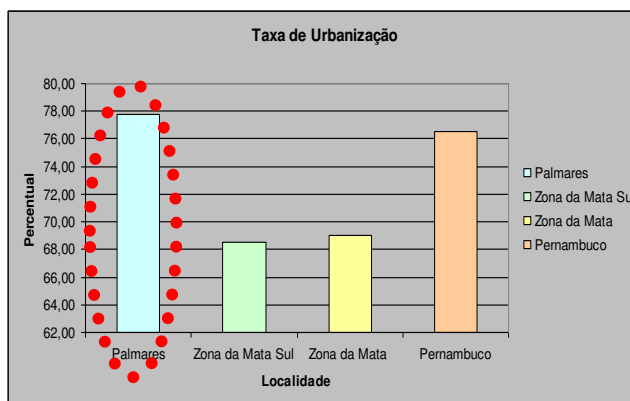
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 - Resultados do Universo.

COMPARAÇÃO NO MUNICÍPIO ZONA

URBANA X RURAL



COMPARAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO ESTADO E



1.3.1. Evolução, População Urbana e Rural.

Com relação à taxa média geométrica de crescimento anual da população, Pernambuco apresenta acentuada redução a partir das três últimas décadas, decrescendo de 2,34% no período 1960/1970 para 1,19% no período 1991/2000, de acordo com o IBGE.

Essa diminuição nas taxas de crescimento populacional é comum a outros estados brasileiros, em razão, fundamentalmente, das correntes migratórias para outros centros urbanos, da queda da taxa de fecundidade, do maior acesso das classes sociais mais pobres a métodos

contraceptivos e de esterilização praticada, em larga escala. Pernambuco possui o índice de crescimento decrescente da população (1,19%) abaixo da taxa da região Nordeste (1,31%). **Palmares**, no mesmo período (1996/2000), obteve uma taxa de crescimento populacional negativa de -0,29%, **Tabela 2**.

Tabela 2
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NO PERÍODO DE 1991 A 2000

POPULAÇÃO RESIDENTE 1991	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL: 1991-1996	POPULAÇÃO RESIDENTE 1996	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL: 1996-2000	POPULAÇÃO RESIDENTE 2000	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL: 1991-2000
57.731	-0,44	56.439	-0,29	55.790	0,37

Fonte: IBGE - Censo 1991, Contagem da População 1996 e Censo 2000 (resultado do universo).

Na **Tabela 3**, observa-se que a população projetada de Palmares tende a diminuir de acordo com projeção elaborada pela Agência CONDEPE/FIDEM.

Tabela 3
PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO 2005-2015

Zona / Município	ANOS							
	2000 ^a	2005 ^a	2006	2007	2008	2009	2010	2015
Zona da Mata	55.790	1.254.046	1.262.455	1.270.789	1.279.028	1.287.155	1.295.163	1.332.977
Palmares	1.207.274	54.574	54.355	54.139	53.924	53.713	53.505	52.522

Fonte dos Dados Básicos: IBGE - Censo Demográfico, 1991 e 2000 e Estimativas de População para o Brasil por Estados, 1980-2020 - Atualização 2005.

Elaboração: Agência CONDEPE / FIDEM.

1.3.2. Índice de Desenvolvimento Humano- IDH

No ano de 2000, o município de **Palmares** apresentou o Índice Municipal de Desenvolvimento Humano - IDH-M de 0,653, inferior ao do estado de Pernambuco (0,692) e ao do Brasil (0,764). Apesar de apresentar indicadores sociais próximos ao do Estado, seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, ainda é baixo, refletindo a pequena renda da população e a deficiência da oferta de serviços básicos prestados à comunidade nas áreas de saúde, educação, saneamento e assistência social.

Esses dados traduzem-se principalmente nos altos índices de pobreza da população. Em **Palmares** a renda per capita de R\$ 134, 47 é menor que o salário mínimo, como mostra as tabelas a seguir.

O município de **Palmares** tem uma população residente de 55.790 habitantes, correspondendo a uma média de 4,1 moradores por domicílio particular ocupado.

Tabela 4

PALMARES - RENDA DO CHEFE DE DOMICÍLIO, RENDA "PER CAPITA" E ÍNDICE DE GINI

POPULAÇÃO RESIDENTE	TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS	MORADOR POR DOMICÍLIO	CHEFE DE DOMICÍLIO COM RENDA (%)			RENDA PER CAPITA EM R\$	ÍNDICE DE GINI**
			SEM RENDA	ATÉ 0,5 SM ^a	> 0,5 ATÉ 1 SM ^a		
55.790	13.220	4,1	13,59	2,50	40,58	134,47	0,61

Fonte: IBGE, Censo 2000.

Tabela 5
PALMARES - ÍNDICES DE QUALIDADE DE VIDA

IDH-M ^a	LONGEVIDADE ^b (ANOS)	EDUCAÇÃO		RENDA PER CAPITA (Em R\$)
		Taxa de alfabetização acima de 15 anos de idade (%)	Taxa bruta de frequência escolar (%)	
0,653	62,87	72,22	76,92	134,47

Fonte: IBGE, Censo 2000.

Educação

O setor de educação reforça os índices de desigualdade e exclusão que caracterizam o município, apresentando elevada taxa de analfabetismo na faixa etária de 15 anos a mais de 27,78%, como mostra a tabela 6. De acordo com o Censo Demográfico de 2000, as taxas de analfabetismo do Estado de Pernambuco são de 11,4 e 24,5% nas faixas etárias de 15 a 24 anos e 15 anos e mais, respectivamente.

Tabela 6
PALMARES -INDICADORES DE ESCOLARIDADE

INDICADORES	15 a 19 ANOS	15 ANOS a MAIS	20 a 24 anos	ENSINO FUNDAMENTAL (10-14 anos)	ENSINO MÉDIO (15-17 anos)	IDHM-E
Índice de Educação						0,738
Taxa de analfabetismo (%)	10,82	27,78	14,54			
Número de escolas				85	9	
Número de matrículas				12.635	2.374	
Taxa de escolarização (%)				89,3	71,1	
Taxa de aprovação (%)				71,5	70,4	
Taxa de reprovação (%)				17,8	11,6	
Taxa de evasão escolar (%)				10,7	18,0	

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura; Censo escolar 2001 e 2002.

O sistema educacional do município de **Palmares** é composto pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto, responsável pelo planejamento, execução e avaliação das ações educacionais. O setor enfrenta problemas no que tange a precariedade das instalações

dos estabelecimentos de ensino, alto índice de evasão escolar, analfabetismo, distorção entre a idade e a série de alunos e alunas, entre outros.

A educação no município contempla a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, havendo uma maior concentração no atendimento ao Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, observando-se, conforme dados da Secretaria de Educação, um decréscimo na matrícula de 2000 a 2002, provavelmente causado pela migração dos municípios principalmente da zona rural.

Considerando a população a partir de 10 anos de idade, o que significa 16.463 pessoas, conforme dados do IBGE-Censo Demográfico 2000, verificamos que 33,94% deste universo tem apenas de 1 a 3 anos de estudo e 24,13% não chega a um ano de estudo, indicando que mais da metade desta população tem no máximo o conhecimento básico de leitura e escrita e cálculos simples de matemática.

O ensino médio apresenta 68,79% de distorção idade/série, considerando a matrícula de 2001. Os programas estaduais “Se liga Pernambuco” e “Acelera Pernambuco” estão em desenvolvimento no município, enquanto intervenção nesta problemática da distorção idade/série de alunos e alunas.

Segundo levantamento de técnicos da prefeitura existe no município 53 escolas, das quais 15 atendem a zona urbana; 18 atendem a zona rural, sendo 02 no Distrito de Santo Antônio dos Palmares e uma no Distrito Serro Azul.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, o sistema de funcionamento das escolas na área rural é do tipo classes multisseriadas cujas estruturas apresentam deficiências, tanto na estrutura física, quanto nas instalações elétricas e hidráulicas. Com relação às unidades da sede municipal esses problemas também acontecem e várias delas não possuem a estrutura adequada para receber os(as) alunos(as).

A taxa de reprovação do Ensino fundamental foi de 17,8% no ano de 2001, o que representa um índice elevado de reprovação e a falta de uma proposta de avaliação processual que atenda as necessidades de aprendizagem dos(as) alunos(as).

Considerando a população de 20 a 24 anos o percentual de 14,54% e no intervalo de 15 anos e mais, encontra-se aí o maior índice de analfabetismo, de 27,78%. O município vem desenvolvendo o programa de “Alfabetização Solidária” para o atendimento a este grupo da população utilizando 08 escolas, das quais 06 estão localizadas na zona rural.

Palmares conta com uma Autarquia Municipal de Ensino Superior – FAMASUL com cursos de Formação de Professores equipamento este muito importante para o desenvolvimento do município. Sendo considerado pela população como uma das Potencialidades do Município.

Os problemas da educação, segundo os municípios estariam localizados na falta de valorização dos(as) professores(as) da rede municipal e na baixa qualificação dos(as) professores(as) das escolas estaduais. Os altos índices de evasão e reprovação escolar, acarretando em um número elevado de crianças fora da escola e na distorção idade/série no ensino médio. As estruturas físicas das escolas são deficientes, principalmente nas áreas rurais e o número de escolas nas áreas urbanas é insuficiente. Não são oferecidos cursos profissionalizantes.

1.MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO MERCADO COHAB 2 – RUA JOSE LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES – PE

VIA CONTEMPLADA: SEDE DO DISTRITO DE SANTO DOS PALMARES - PALMARES/PE

Considerando o disposto na lei nº 8.666/93, apresento a seguir estudos preliminares contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração diante de orçamento detalhado, considerando as especificações do(s) bem (ns) e/ou serviço(s) a ser(em) adquiridos(s) a preços praticados no mercado.

1.1 APRESENTAÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever os serviços a serem executados no projeto de **REFORMA E REVITALIZAÇÃO MERCADO COHAB 2 – RUA JOSE LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**. O Projeto a seguir tem como finalidade promover a melhoria nos serviços oferecidos a promovendo a melhoria na qualidade de vida, proporcionando uma melhor locomoção do acesso ao município dos Palmares.

1.2 OBJETO

A presente Licitação destina-se, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, à contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de **REFORMA E REVITALIZAÇÃO MERCADO COHAB 2 – RUA JOSE LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**, conforme as características e especificações descritas neste Projeto Básico.

1.3 JUSTIFICATIVA

O projeto em questão visa melhorar as ruas danificadas pelas às fortes chuvas que precipitaram na Região da Mata Sul do estado, e em especial, no Distrito de Santo Antônio dos Palmares, no mês de julho de 2023, para que as pessoas que trafegam pelas localidades possam fazer com maior segurança.

1.4 – UNIDADE REQUISITANTE

A Unidade Requisitante do objeto pretendido é a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1.5 PRELIMINARES

Estas projeto têm por objetivo fixar as condições gerais que serão obedecidas durante a execução das obras; apresentar normas de execução dos serviços, qualidade e aplicação dos materiais que serão utilizados na obra.

1.6 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT e Concessionárias de serviços públicos. Na ausência das normas supramencionadas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante. Os materiais e equipamentos serão de primeira qualidade, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução das obras. Não será admitida, na obra, a aplicação de materiais, equipamentos usados ou diferentes dos especificados. Todos os equipamentos, materiais e providências que, porventura, demandem maior tempo para instalação ou fornecimento, deverão ser providenciados pelo construtor, em tempo hábil, visando não acarretar descontinuidade na evolução da obra, em qualquer de suas etapas. Quando não houver razões ponderáveis e relevantes para a substituição de determinado material e/ou equipamento, anteriormente especificado por outro, o construtor deverá apresentar, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a proposta de substituição, instruindo-a com os motivos que determinaram a solicitação.

A substituição somente será efetivada se aprovada pela fiscalização, não implicando em ônus adicionais e resultando em melhoria técnica ou equivalência comprovada, a critério da fiscalização da Prefeitura. A forma de apresentação destas especificações e demais elementos fornecidos, não poderá ser alegada, sob qualquer pretexto, como motivo de entendimento parcial ou incompleto por parte dos licitantes. As taxas cobradas pelas concessionárias de serviços públicos (água, luz, telefone), a título de regularização das instalações provisórias ou definitivas, serão consideradas encargos da empresa contratada.

Os casos onde não couber a aceitação pelos órgãos públicos competentes e concessionárias de serviços são de exclusiva responsabilidade da empresa executante, cabendo à mesma os ônus ou encargos decorrentes de erros, imperfeições e não conformidades que obstruam a obtenção da referida aceitação. A execução de obras e serviços por empresas subcontratadas não excluem, em

qualquer hipótese, a responsabilidade da construtora, visto que, perante a fiscalização do Município, a mesma será a única responsável pelas obras e serviços.

1.7 – PROCEDENCIAS DOS CASOS

Em caso de divergências entre as cotas dos projetos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, e em caso de divergência entre as especificações e os demais projetos será consultada a fiscalização. Nenhuma modificação poderá ser feita nos projetos, sem aprovação, por escrito, da fiscalização. Em caso de dúvida, quanto à interpretação dos projetos ou destas especificações, serão consultados os técnicos designados pela Prefeitura. Em caso de divergências entre o projeto arquitetônico e os demais, prevalecerá o primeiro.

1.8 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A construtora deverá manter na obra um preposto, com conhecimentos que lhe permitam conduzir com perfeição a execução de todos os serviços, bem como funcionários na quantidade suficiente para o bom andamento da obra.

As normas, projetos de normas, especificações aprovadas pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor, referentes a obras de infraestrutura urbana, será parte integrante deste memorial, como se nelas estivessem transcritas. Estas especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente obedecidas. Em caso de divergências, prevalecerão:

- As especificações estabelecidas sobre os desenhos;
- As cotas assinaladas sobre as dimensões medidas em escalas;
- Os desenhos de maior escala sobre os de menor escala.

1.9 - RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA

- Caso haja necessidade de projetos complementares;
- As licenças e suas prorrogações;
- A ART de execução;
- Autorizações quando necessário de órgãos que virá a intervir no projeto;

- Todas as providências junto aos órgãos públicos, institutos de previdência e concessionárias de serviços públicos, cumprindo quaisquer formalidades e sanções exigidas, desde que digam respeito à obra ou a sua execução;
- Apresentação de toda a documentação fiscal para liberação de pagamentos;
- Entregar a obra limpa.

1.10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato inicia-se a partir de assinatura da ordem de serviço.

1.11 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições e pagamentos dos serviços executados serão efetuados de acordo com as unidades utilizadas na planilha orçamentária, respectiva a cada serviço, ou seja, metro quadrado, metro linear, metro cúbico, etc. O custo de cada serviço previsto em planilha orçamentária inclui todas as despesas para execução do calçamento, tais como materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, leis sociais.

Fica a cargo de a empresa encaminhar documento à prefeitura solicitando medição dos serviços realizados, a liberação só acontecerá após fiscalização in loco dos técnicos da Prefeitura Municipal dos Palmares. Fazendo sempre necessário executar os serviços para posterior pagamento. Será necessário que seja observado o cronograma físico-financeiro, pois as liberações terão obrigatoriedade de cumprir em quantidades as medições propostas e caso haja necessidade de mais alguma medição adicional a empresa contratada deverá arcar com os ônus dos serviços

1.12 – VISTORIA

Será facultado às empresas interessadas ou seus representantes legais, devidamente identificados, vistoriar os locais de execução dos serviços.

Embora não seja obrigatória a visita ao local da obra, é recomendável que a CONTRATADA realize a vistoria antes de apresentar a sua proposta de preços, pois não serão aceitas quaisquer alegações posteriores por desconhecimento das condições existentes.

Caso a vistoria seja realizada por arquiteto, engenheiro civil ou técnico em edificações, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, autorizados pela empresa licitante para esse fim e serão acompanhados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Dos Palmares.

As empresas emitirão a DECLARAÇÃO DE VISTORIA, atestando que vistoriou o local de execução de serviços para identificarem as características especiais e dificuldades que, porventura, possam existir na execução dos trabalhos, admitindo-se, conseqüentemente, como certo, o prévio e total conhecimento das condições sobre os locais pertinentes à execução dos serviços. O agendamento da vistoria deverá ser previamente marcado.

O prazo para a vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação.

1.13 – ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado global para a execução dos serviços é de **R\$ 874.653,89 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**. A planilha foi elaborada pela Engenheira Civil do município, tendo por limite máximo os custos da tabela **SINAPI COMPOSIÇÕES DESONERADO DE SETEMBRO DE 2023 – PERNAMBUCO, ORSE DE SETEMBRO DE 2023 E SEINFRA 28.1 OUTUBRO DE 2023**. Os Benefícios e Despesas Indiretas – BDI máximo utilizado é de 26,85%, podendo o variar para menos, conforme o serviço (segundo fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário).

No valor global apresentado estão incluídos todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos; não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão das obras.

1.14 – PRAZOS

Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela CONTRATANTE. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93 modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da licitação será recebido em duas etapas:

- **Provisoriamente**, mediante termo circunstanciado emitido pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, em até 30 (trinta) dias, a contar da comunicação escrita da CONTRATADA de conclusão dos serviços;

- **Definitivamente**, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, vistoria e adequação das pendências constantes do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento provisório.

A entrega do objeto pela CONTRATADA e seu recebimento pela Secretaria Infraestrutura DOS PALMARES não implicam na sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

1.15 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Para atendimento à qualificação técnico-operacional, além da prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto, apresentar um ou mais atestado(s) da região onde os serviços foram executados que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:
 - a) FORNECIMENTO, FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, INCLUINDO PRIMER ANTI-CORROSIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 900,00 KG (novecentos quilos) executados
 - b) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM: 372,00 M2 (Trezentos e setenta e dois metros quadrados) assentados.
- Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO OU ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviços relativos a:
 - a) FORNECIMENTO, FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, INCLUINDO PRIMER ANTI-CORROSIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

b) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.

- A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante, do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
- No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.
- Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.
- O nome do responsável técnico indicado deverá constar das certidões de acervo técnico apresentadas para qualificação técnica do licitante.
- Para efeito da qualificação técnico-profissional o licitante deverá atentar para a habilitação do profissional constante da CAT. A certidão será considerada inválida caso o profissional indicado não seja habilitado junto ao respectivo conselho para executar os serviços aos quais se refere.

1.16 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Este item trata da mobilização e posterior desmobilização de materiais, equipamentos, mão-de-obra e acessórios necessários à perfeita execução dos serviços contratados. Engloba também alojamento de pessoal, depósito de material e a proteção do canteiro de obras e dos locais de trabalho.

A Empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização, imediatamente após a assinatura do contrato e a correspondente Nota de Empenho de forma a poder dar início efetivo à obra, possibilitando a sua conclusão dentro do prazo contratual.

1.17 – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão fiscalizados por um servidor ou comissão de servidores da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbano, designado pela CONTRATANTE para essa finalidade, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

- Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do contrato;
- Acompanhar a execução dos serviços e atestar o recebimento definitivo, e indicar as ocorrências verificadas;
- Encaminhar à Secretaria Municipal de Infraestrutura os documentos que relacionem as ocorrências que impliquem multas a serem aplicadas à CONTRATADA;
- Manter organizado e atualizado um sistema de controle em que se registrem as ocorrências ou os serviços descritos de forma analítica;
- Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações, será sempre consultada a FISCALIZAÇÃO, sendo desta o parecer definitivo. A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou co-responsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, na forma da legislação em vigor.

As dúvidas inerentes ao desenvolvimento de quaisquer projetos/serviços, bem como as tomadas de decisões levadas ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO, serão tomadas em até 36 (trinta e seis) horas após a FISCALIZAÇÃO tomar ciência do ocorrido e/ou solicitação, principalmente se a decisão exigir pesquisa de campo ou técnico-científica ou outra razão alheia a sua vontade que impossibilite decidir naquele momento. Todas as dúvidas deverão estar devidamente anotadas e encaminhadas à FISCALIZAÇÃO.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços descritos em orçamento devem ser executados conforme os dados seguintes:

2.1 PLACA DA OBRA

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placas da obra em chapa aço galvanizada, afixadas sobre estrutura de madeira compatível com a suas dimensões de 3,00 x 2,00m. A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela PREFEITURA e na quantidade por ela definida. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES.

2.2 ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA

2.2.1 Itens e suas características

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da entrada de energia elétrica.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da entrada de energia elétrica.
- Eletroduto flexível, em PEAD, DN 63 (2"): para o ramal de entrada do consumidor.
- Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm, instalado em parede: para a cordoalha.
- Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², antichama 0,6/1,0 KV, para o ramal de entrada do consumidor.
- Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada, sem isolador.
- Conector para sistema de proteção contra descargas atmosféricas: para conectar a cordoalha e a haste de aterramento.
- Haste de aterramento 3/4 para SPDA.
- Disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 50A.
- Caixa inspeção em polietileno para aterramento e para raios diâmetro = 300 mm.
- Caixa de proteção para 1 medidor trifásico, com visor, de sobrepor, em chapa de aço (padrão da concessionária local) (* Insumo a ser cadastrado no SINAPI).
- Bucha de nylon sem aba S6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Philips: para fixação da caixa metálica de sobrepor.

2.2.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de entrada de energia elétrica, subterrânea, trifásica, com caixa de sobrepor e cabo de 35 mm², presente no projeto.

2.2.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material.
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos na execução da entrada de energia elétrica.
- As produtividades desta composição não contemplam o serviço de instalação de mureta de alvenaria. Deve-se, portanto, considerar composição específica para este serviço.

2.2.4 Execução

- Verificar o local da instalação;
- Instalar o eletroduto PEAD no local definido;
- Posicionar e fixar com parafusos a caixa de medição na posição de instalação e verificar prumo;
- Executar a montagem da tampa da caixa (fechadura, vedação) e instalar a tampa, de acordo com orientações do fabricante;
- Cortar e instalar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido;
- Fazer a escavação no local onde será inserida a caixa de inspeção para aterramento;
- Posicionar a caixa de inspeção para aterramento no solo; verificar o nível durante este procedimento;
- Molhar o solo para facilitar a entrada da haste de aterramento;
- Posicionar e martelar a haste no solo até alcançar a profundidade ideal;
- Verificar o comprimento do trecho de cordoalha na instalação;
- Cortar o comprimento necessário de cordoalha;
- Posicionar a cordoalha na vala previamente aberta;
- Juntar haste e cordoalha, e fazer o encaixe do conector;
- Em seguida, apertar as porcas do conector para a completa união;
- Executar o reaterro da caixa de inspeção para aterramento, com o solo retirado anteriormente;
- Após o eletroduto PEAD já estar instalado no local definido, iniciar o processo de passagem dos cabos;
- Verificar o comprimento do trecho de cabos;
- Cortar o comprimento necessário de cabos;

- Com os cabos já preparados, iniciar o processo de passagem por dentro do eletroduto até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, iniciar a instalação do disjuntor dentro da caixa de medição;
- Encaixar os terminais nas extremidades dos cabos a serem ligados;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar os parafusos dos polos do disjuntor;
- Colocar os terminais nos polos;
- Recolocar os parafusos, fixando os terminais ao disjuntor.

2.2.5. Pendências

- Devido à ausência de preço coletado para o item aferido "CONECTOR PARA SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" e pelo baixo impacto no custo do serviço, substituiu-se o item ausente pelo insumo: 11864 – CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2 que possui preço equivalente.
- Devido à ausência de preço coletado para o item aferido "CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO (PADRAO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)" e pelo baixo impacto no custo do serviço, substituiu-se o item ausente pelo insumo: "39809 - CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)" que possui a mesma funcionalidade.

2.3 TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA

2.3.1 Itens e suas características

- Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, 2,2 x 1,1 m, e=10 mm;
- Peça de madeira não aparelhada 7,5 x 7,5cm (pontalete), maçaranduba, angelim ou equivalente da região para montagem dos pilares;
- Prego polido com cabeça 18 x 27;
- Concreto magro para lastro com preparo manual; - Serra circular de bancada com motor elétrico - CHP;
- Serra circular de bancada com motor elétrico - CHI;
- Tábua aparelhada *2,5 x 30* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região;
- Ajudante de carpinteiro com encargos complementares;
- Carpinteiro de formas com encargos complementares.

2.3.2 Equipamento

- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600 W, para disco de diâmetro de 10" (250mm).

2.3.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de tapume de madeira a ser instalado para proteção da edificação.

2.3.4 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os carpinteiros e apenas os auxiliares que ajudam na instalação da construção temporária;
- Considerou-se que o buraco escavado para fixação de cada pontalete tem diâmetro de 0,15 m e 0,60 m de profundidade.

2.3.5 Execução

- Verifica-se a área dos tapumes a serem instalados;
- Corta-se o comprimento necessário das peças de madeira;
- Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira);
- O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento;
- No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes;
- Encaixam-se os rodapés e os roda tetos (peça de madeira);
- Em seguida, são colocadas as chapas de madeira para o fechamento.

2.4 REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL

2.4.1 Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa a remoção;
- Servente: profissional que executa a remoção.

2.4.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área das portas a serem removidas.

2.4.3 Critérios de aferição

- Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.

2.4.4 Execução

- Antes de iniciar a remoção, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural;
- Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade;

- Quebrar o vínculo entre o batente e a vedação vertical com auxílio de marreta ao redor da esquadria até desprendê-la;
- Retirar a esquadria com cuidado e apoiá-la no piso.

2.4.5 Informações complementares

- O conceito de "demolição" foi adotado para se referir a demolição de elementos estruturais e mais pesados, como alvenarias, revestimentos aderidos e pavimentos. Já o conceito de "remoção" foi utilizado para designar a retirada de componentes mais leves que não fazem parte da estrutura ou da alvenaria existente.

2.5 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL

2.5.1 Itens e suas características

- Encanador: profissional que executa a remoção;
- Servente: profissional que executa a remoção.

2.5.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade total de louças a serem removidas.

2.5.3 Critérios de aferição

- São consideradas louças os aparelhos sanitários.

2.5.4 Execução

- Checar se os EPC necessários estão instalados;
- Usar os EPI exigidos para a atividade;
- Retirar os parafusos que prendem a louça e removê-la.

2.5.5 Informações complementares

- O conceito de "demolição" foi adotado para se referir a demolição de elementos estruturais e mais pesados, como alvenarias, revestimentos aderidos e pavimentos. Já o conceito de "remoção" foi utilizado para designar a retirada de componentes mais leves que não fazem parte da estrutura ou da alvenaria existente.

2.6 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL

2.6.1 Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa a demolição;
- Servente: profissional que executa a demolição.

2.6.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume de parede de bloco furado a ser demolida manualmente sem reaproveitamento dos componentes.

- Este volume pode ser calculado como a área das paredes (descontadas as eventuais aberturas) multiplicada pela espessura.

2.6.3 Critérios de aferição

- Nesta composição considera-se que a demolição manual é feita com marreta;
- Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares;
- A altura máxima da parede considerada nesta composição é de 3 m.

2.6.4 Execução

- Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural;
- Checar se os EPC necessários estão instalados;
- Usar os EPI exigidos para a atividade;
- A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

2.6.5 Informações complementares

- O conceito de "demolição" foi adotado para se referir a demolição de elementos estruturais e mais pesados, como alvenarias, revestimentos aderidos e pavimentos. Já o conceito de "remoção" foi utilizado para designar a retirada de componentes mais leves que não fazem parte da estrutura ou da alvenaria existente.

2.7 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL

2.7.1 Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa a demolição;
- Servente: profissional que executa a demolição.

2.7.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume de piso a ser demolido manualmente.

2.7.3 Critérios de aferição

- Nesta composição considera-se que a demolição manual é feita com marreta;
- Não estão contemplados as estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares;

2.7.4 Execução

- Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural;
- Checar se os EPC necessários estão instalados;
- Usar os EPI exigidos para a atividade;

- Realizar a demolição do piso com o uso de marreta.

2.7.5 Informações complementares

- O conceito de "demolição" foi adotado para se referir a demolição de elementos estruturais e mais pesados, como alvenarias, revestimentos aderidos e pavimentos. Já o conceito de "remoção" foi utilizado para designar a retirada de componentes mais leves que não fazem parte da estrutura ou da alvenaria existente.

2.8 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE

2.8.1 Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa a demolição;
- Servente: profissional que executa a demolição.
- Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg: equipamento utilizado para demolição do concreto;
- Compressor de ar rebocável, 89 PCM, 102 PSI, motor diesel, 20 CV: equipamento utilizado para demolição do concreto.

2.8.2 Equipamentos

- Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador;
- Compressor de ar rebocável, vazão 89 PCM, pressão efetiva de trabalho 102 Psi, motor diesel, potência 20 cv.

2.8.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume de piso a ser demolido com uso de martelete manual.

2.8.4 Critérios de aferição

- Nesta composição considera-se que a demolição do concreto é feita com martelete manual;
- Não estão contemplados as estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares;

2.8.5 Execução

- Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural;
- Checar se os EPC necessários estão instalados;
- Usar os EPI exigidos para a atividade;
- Realizar a demolição do piso com o uso de martelete manual.

2.8.6 Informações complementares

- O conceito de "demolição" foi adotado para se referir a demolição de elementos estruturais e mais pesados, como alvenarias, revestimentos aderidos e pavimentos.

Já o conceito de "remoção" foi utilizado para designar a retirada de componentes mais leves que não fazem parte da estrutura ou da alvenaria existente.

2.9 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS

2.9.1 Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa a demolição;
- Servente: profissional que executa a demolição.

2.9.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de Argamassa a ser removida manualmente.

2.9.3 Critérios de aferição

- Foi considerado esforço para retirada de argamassa em piso ou em parede com espessura máxima de 5 cm;
- Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.

2.9.4 Execução

- Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural;
- Checar se os EPC necessários estão instalados;
- Usar os EPI exigidos para a atividade;
- Remover a argamassa com uso de talhadeira e marreta.

2.9.5 Informações complementares

- O conceito de "demolição" foi adotado para se referir a demolição de elementos estruturais e mais pesados, como alvenarias, revestimentos aderidos e pavimentos. Já o conceito de "remoção" foi utilizado para designar a retirada de componentes mais leves que não fazem parte da estrutura ou da alvenaria existente.

2.10 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

2.10.1 Itens e suas características

- Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais.

2.10.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de Argamassa a ser removida manualmente.

2.10.3 Critérios de aferição

- A composição é válida somente para escavação manual com profundidades de até 1,30 m;
- Os serviços de retirada de piso, contenção e esgotamento não estão considerados nesta composição (embora o efeito de sua presença tenha sido contemplado); devem, portanto, considerar composições específicas para estes serviços

2.10.4 Execução

- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia;
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

2.11 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO

2.11.1 Itens e suas características

- Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.
- Motoniveladora: equipamento utilizado para espalhar e nivelar o material utilizado para execução do serviço.
- Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.
- Rolo de pneus: equipamento utilizado para compactar o material empregado no serviço.

2.11.2 Equipamentos

- Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m.
- Caminhão pipa 10.000l trucado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água.
- Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110hp, peso sem/com lastro 10,8/27t, largura de rolagem 2,30 m.

2.11.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume geométrico, em metros cúbicos, de solo predominantemente arenoso, a ser utilizado na execução de aterro, compactado com 95% da energia normal.

2.11.4 Critérios de aferição

- Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a execução de camadas de aterro com 15 cm de espessura.
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente com as atividades para execução de aterro.
- A motoniveladora é utilizada na composição apenas para executar a tarefa de espalhamento e nivelamento do material.
- A quantidade de fechas executadas pelos rolos compactadores foi determinada considerando atender a energia de compactação de 95% da energia normal.
- É considerado na composição o esforço de umidificar o material do aterro a fim de garantir que se atinja a umidade ótima de compactação.
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de remoção de camada vegetal, limpeza de terreno, corte e escavação. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte de material feito por caminhões basculantes para as frentes de serviço.
- Esta composição é válida para trabalho diurno.
- CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço.
- CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado.
- Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão contemplados na composição.

2.11.5 Execução

- A camada sob a qual irá se executar o aterro deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade.
- O solo, atendendo aos parâmetros de qualidade previstos em projeto, é transportado entre a jazida e a frente de serviço através de caminhões basculantes que o despejam no local de execução do serviço (o transporte não está incluso na composição).
- A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando o material até atingir a espessura da camada prevista em projeto.
- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se como umedecimento da camada através do caminhão pipa.
- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

2.12 ATERRO MANUAL DE VALAS

2.12.1 Itens e suas características

- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e opera o compactador.
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.
- Areia: material de empréstimo utilizado no aterro.

- Compactador de solos de percussão (sapo) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV: equipamento utilizado para a compactação do solo utilizado no aterro da vala (já contempla o operador).

2.12.2 Equipamentos

- Compactador de solos de percussão (sapo) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV: equipamento utilizado para a compactação do solo utilizado no aterro da vala (já contempla o operador).
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.

2.12.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Volume de aterro geométrico, definido em projeto, descontando o volume do tubo.

2.12.4 Critérios de aferição

- O tipo de aterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um aterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.
- Foi considerada a substituição total de solo nas composições de aterro de vala.
- Foi considerado custo do material do aterro com empolamento de 1,25 (a escavação de 1m³ natural na jazida demanda espaço de 1,25 m³ para seu transporte) e contração de 10% comparando o volume natural no corte com o volume compactado.
- Não estão contemplados custos de transporte, carga e descarga do material de aterro, para tanto, deve-se utilizar composições específicas destes serviços.
- Estão contemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de aterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.
- Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala aterrada foi considerado que a atividade é feita em etapas com camadas.
- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situações.
- Os esforços de escavação, preparo de fundo de vala, assentamento de tubo e escoramento não estão contemplados nessa composição e, para tanto, deve-se utilizar composições específicas destes serviços.
- Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.
- São separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) dos equipamentos da seguinte forma:
 - CHP: considera o tempo em que o equipamento está ligado;
 - CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado por falta de frente (exemplos: espera pelo assentamento de tubo);
 - Não estão contemplados custos com ensaios de controle tecnológico para a execução do aterro ou reaterro.

2.12.5 Execução

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo a fim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Executa-se o aterro da envoltória lateral, região que recobre o tubo, atendendo as especificações de projeto e garantindo que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento.
- Prossegue-se com o aterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação.
- A compactação é executada de cada lado, apenas nas regiões compreendidas entre o plano vertical tangente à tubulação e a parede da vala.
- A compactação é executada de cada lado da canalização simultaneamente, para evitar deslocamento horizontal da rede, nas regiões compreendidas entre à tubulação e a parede da vala.
- Prossegue-se com o aterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação.
- Terminada a fase anterior é feito o aterro final, região acima do aterro superior até a superfície do terreno ou cota de projeto. Esta etapa deve ser feita em camadas sucessivas e compactadas de tal modo a obter o mesmo estado do terreno das laterais da vala.
- No caso de existir escoramento da vala a mesma deve ser retirada simultaneamente as etapas do aterro garantindo assim o preenchimento total da vala.

2.12.6 Critérios para quantificação dos serviços

- Em alguns casos, o projeto pode exigir que a compactação dos últimos 30cm da camada do aterro final seja executada com rolo compactador, para evitar patologias ao elemento sobre o qual será feito o aterro (vide anexo 3). Neste caso, considerar composição específica de compactação de valas com rolo.
- Esta composição foi feita para uma condição específica de compactação com uso de compactador de solos de percussão, mas ela foi considerada válida também para a condição de compactação com placa vibratória, por ter seu custo representativo quanto aos custos para outras condições.

2.13 LASTROS/FUNDAÇÕES DIVERSAS

2.13.1 Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela execução do serviço;
- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial durante a execução do serviço;
- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento: areia média: brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

2.13.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça.

2.13.3 Critérios aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente na execução do serviço;
- Os valores calculados de produtividade não incluem o transporte do material até a frente de trabalho.

2.13.4 Execução

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita;
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto;
- Nivelar a superfície final.

2.13.5 Informações complementares

- Jamais apoiar as armaduras inferiores diretamente sobre o lastro;
- Quando necessário, deverá ser reforçado para suportar situações especiais de carga e geometria que possam introduzir deformações iniciais à geometria destes elementos estruturais.

2.14 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)

2.14.1 Itens e suas Características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.
- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra
- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

2.14.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o comprimento linear total em trecho reto a ser assentadas guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário), em valas.

2.14.3 Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- Os índices de produtividade contemplam a regularização da base para a execução das guias.
- O transporte das guias entre o local de armazenamento e as proximidades da frente de serviço foi considerado para obtenção dos índices de produtividade.
- O escoramento da parte posterior das guias não foi considerado na composição, caso seja necessário à execução utilizar composição específica.
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
- Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.
- Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.

2.14.4 Execução

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das guias pré-fabricadas.
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

2.15 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO

2.15.1 Itens e suas características

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.
- Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.
- Areia: utilizado na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

- Bloco para pavimentação: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

2.15.2 Equipamento

- Placa vibratória reversível e cortadora de piso.

2.15.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área total do pátio/estacionamento com bloco retangular de 20 x 10 x 6 cm e camada de assentamento de 5 cm.

2.15.4 Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os calceteiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- Para as composições de pavimentos intertravados foram definidas as seções tipo para os locais de assentamento da seguinte forma:
 - Passeios: largura de 2,0 metros e comprimento de 50,0 metros
 - Vias: largura de 8,0 metros e comprimento de 50 metros
 - Pátios/Estacionamentos: largura de 50,0 metros e comprimento de 50,0 metros
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de preparo da base, ou base e sub-base e plantio de grama. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
- O esforço necessário para umidificar a areia, a fim de atender as exigências normativas para o material de assentamento e rejunte, não está contemplado na composição.
- Foram separados os tempos produtivos (CHP) e os tempos improdutivos (CHI) dos equipamentos da seguinte forma:
 - CHP: considera os tempos em que o equipamento está em uso, ou seja:
 - Placa vibratória: tempo em que o equipamento está executando a compactação dos blocos;
 - Cortadora de piso: tempo em que o equipamento está em uso para corte dos blocos de concreto para pavimentação;
 - CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho em que o equipamento não está em uso.

2.15.5 Execução

- Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

35

- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;
- Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:
- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

2.15.6 Informações complementares

- Para a camada de assentamento e para o rejunte dos blocos de concreto para pavimentação, pode ser utilizada tanto a areia quanto o pó de pedra.

2.16. ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS

2.16.1 Itens e suas características

- Pedreiro: responsável pela transferência de eixos, marcação, elevação e verificação de alinhamento e nível das paredes;
- Servente: auxilia o pedreiro em todas as atividades e responsável pelo abastecimento de argamassa no andar;
- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;
- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm;
- Pino de aço com furo, haste=27 mm (aço direta);
- Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x14x19cm para alvenaria de vedação.

2.16.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada. Todos os vãos (portas e janelas) deverão ser descontados.

2.16.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução;
- Não são considerados nessa composição os esforços de execução de fixação da alvenaria (encunhamento);
- O esforço de preparo da argamassa está contemplado nas composições auxiliares;
- O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenaria e no transporte do material, que totalizaram uma perda de 13,2%;
- Considerou-se somente perda incorporada para argamassa para o preenchimento das juntas. A perda por entulho foi considerada nula;
- Considerou-se que, em média, uma lateral da parede recebe telas de amarração da alvenaria, aplicando-se a cada duas fiadas, e para o cálculo do consumo, considerou-se uma perda de 5%;
- Considerou-se que os pontos que necessitam de fixação com tela são os encontros com pilares e encontro seco com a alvenaria. A fixação das telas metálicas na estrutura é feita por pinos de aço zincado, sendo somente um pino para blocos de espessura 9 cm e dois pinos para blocos de espessura maior que 9 cm, porém a amarração de uma parede e outra de alvenaria por meio telas dispensa o uso dos pinos;
- A composição é válida para alvenaria de vedação de até 3,00 m de altura, tanto para casas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

2.16.4 Execução

- Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi;
- Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada;
- Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos;
- Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

2.16.5 Informações complementares

- Esta composição foi calculada para a situação específica de área característica maior ou igual a 6 m², com presença de vãos. Porém, por ter seu custo representativo, foi considerada válida para as outras situações (área menor que 6 m² sem vãos, área menor que 6m² com vãos e área maior ou igual a 6m² sem vãos);

- Considerou-se, para o cálculo do consumo de argamassa, o preenchimento de todas as juntas de assentamento e aplicação com bisnaga ou palheta. Para aplicação com colher de pedreiro, multiplicar o valor indicado por 1,76.

2.17. ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO

2.17.1 Itens e suas características

Pedreiro: responsável pela transferência de eixo, marcação, elevação e controle da qualidade da alvenaria estrutural;

Servente: responsável pelo abastecimento do posto de trabalho do pedreiro e transporte de materiais no andar;

Blocos e canaletas estruturais de concreto 14x19x29 cm e 14x19x14 cm (espessura de 14 cm), com resistência de 4,0 ou 4,5 MPa;

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:9, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm.

2.17.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria estrutural, incluindo a primeira fiada.

2.17.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente na execução da elevação da alvenaria incluindo-se a fiada de marcação;
- Considerou-se, para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão de obra o preenchimento de juntas horizontais e verticais;
- Considerou-se para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão-de-obra o uso de colher de pedreiro;
- O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenaria e no transporte do material;
- A composição é válida para alvenaria de estrutural de até 3,00m de altura, tanto para casas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição;
- O assentamento de canaletas para vergas, contravergas e cintas está incluído;
- Os serviços de grauteamento, armação e instalações embutidas não estão considerados nesta composição. Devem, portanto, considerar composições específicas para estes serviços.

2.17.4 Execução

- Demarcação da alvenaria: materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, execução da primeira fiada;
- Elevação da alvenaria: assentamento dos componentes com a utilização de argamassa aplicada com colher de pedreiro.

2.17.5 Informações complementares

- De acordo com a ABNT NBR 6136:2016, a resistência mínima dos blocos de classe B é de 4,0 MPa;
- A composição foi calculada para a situação de paredes com área menor que 6m²sem vãos, porém é considerada válida para as demais situações (paredes com área menor que 6 m² com vãos, paredes com área maior que 6m² sem vãos e paredes com área maior que 6 m² com vãos) por ter seu custo representativo.

2.18. CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA

2.18.1 Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares: profissional responsável pela execução do serviço;
- Servente com encargos complementares: profissional responsável por auxiliar o pedreiro durante a execução do serviço;
- Bloco de vedação tipo canaleta de concreto, 14 x 19 x 19 cm (Classe D - NBR 6136);
- Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparada sem betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa;
- Graute: micro-concreto composto de cimento, cal, água, agregados miúdos e grãos em proporção definida pelo projetista para preenchimento de espaços vazios dos blocos de alvenaria estrutural. Traço em massa sugerido para fins de orçamento: 1:0,04:1,6:1,9 (cimento: cal: areia: pedrisco). Fgk = 20 MPa. Relação a/c=0,60;
- -Vergalhão de aço CA-50, para armação de vergas, com diâmetro de 8,0 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento.

2.18.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a extensão, em metros, de cintas de amarração com mais de 2,0m de vão.

2.18.3 Critérios de aferição

39

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução;
- Para o cálculo de consumos, considerou-se uma cinta com 2,4m de vão;
- Para o cálculo de consumos, considerou-se uma cinta utilizando a canaleta de 14 X 19 X 19 cm;
- Foi considerada perda por entulho para blocos canaleta, graute e argamassa de assentamento;
- Foi considerada perda nula para as barras de aço.

2.18.4 Execução

- Assentar os blocos canaletas sobre a parede, conferindo o alinhamento com régua e fazendo os ajustes necessários;
- Aplicar graute no interior do bloco até atingir 3,0 cm e dispor dois vergalhões de aço com distância de 1,5 cm entre eles;
- Completar com graute.

2.19. VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS

2.19.1 Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares: profissional responsável pela execução do serviço; -Servente com encargos complementares: profissional responsável por auxiliar o pedreiro durante a execução do serviço;
- Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das vergas, com $f_{ck}=20\text{MPa}$. Preparo mecânico com betoneira;
- Vergalhão de aço CA-60, para armação de vergas, com diâmetro de 5,0 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado;
- Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada-contém tábuas ($e=25\text{ mm}$) e sarrafos (2,5x7,0 cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água-desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma.

2.19.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para portas com até 1,50 m de vão.

2.19.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução;
- Para o cálculo de consumos, considerou-se uma porta com 0,70 m de vão e transpasse de 10 cm para cada lado;
- Foi considerada perda de concreto;
- Foi considerada perda nula para as barras de aço.

2.19.4 Execução

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada, e executar o escoramento, posicionando os pontalotes que sustentarão a peça;
- Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma;
- Posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo;
- Concretar as vergas;
- Promover a retirada das fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

2.20. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO

2.20.1 Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 10,0 mm de diâmetro, previamente cortada s e dobradas no canteiro (composição auxiliar);
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado;
- Armador: responsável pela pré-montagem e montagem das armaduras, de acordo com o projeto estrutural;
- Ajudante de armador: auxilia o armador em todas as atividades necessárias

2.20.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em estrutura convencional de concreto armado.

2.20.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com a montagem da armação da estrutura de concreto armado, após o recebimento/fabricação das peças pré-cortadas/dobradas no canteiro;

- Foi considerado que as barras são recebidas pré-cortadas e pré-dobradas, resultando em perda nula de aço;
- Está composição é válida tanto para pilares e vigas de seção retangular quanto para pilares de seção circular.

2.20.4 Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

2.20.5 Execução

- O item relativo ao aço pode ser substituído pelo insumo 43058–AÇO CA-50,10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO.
- Foram considerados os valores analisados para a situação de múltiplos pavimentos, porém, por apresentar custo similar, a composição também é válida para as demais situações (edificação térrea ou sobrado).

2.21 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA

2.21.1 Itens e suas características

- Pedreiro: responsável pela execução do chapisco;
- Servente: auxilia o pedreiro na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo mecânico com betoneira 400 L.

2.21.2 Equipamentos

- O equipamento de mistura da argamassa está considerado na composição de argamassa para chapisco convencional preparada em obra, traço 1:3, que também incluía mão de obra utilizada para o preparo e as perdas incorridas nesse processo.

2.21.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área total de alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada onde será executado o chapisco.

2.21.4 Critérios de Aferição

- Foram consideradas as perdas incorporadas e por entulho na aplicação;
- Foi considerado o acesso à fachada com balancim a tração manual ou andaime, sendo possível o uso dos mesmos coeficientes para ambas as situações. No caso de uso de balancim elétrico, deve ser subtraídos coeficientes do pedreiro e servente uma porcentagem de 5%;
- Os esforços de limpeza da base, umedecimento e colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

2.21.5 Execução

- Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos);
- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

2.21.6 informações Complementares

- O chapisco deve ser aplicado 3 dias antes da aplicação do revestimento a base de cimento;
- Se necessário a utilização de diferente traço de argamassa ou modo de preparo conforme especificação em projeto, alterar composição de argamassa conforme anexo 2.

2.22 MASSA ÚNICA E EMBOÇO INTERNO

2.22.1 Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares: responsável pela execução do serviço;
- Servente com encargos complementares: responsável por auxiliar o pedreiro durante a execução do serviço;
- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 10 mm.

2.22.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de revestimento efetivamente executada, excetuadas as áreas de quadros;
- Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.) e eventuais ressaltos (como pilar embutido) devem ser considerados.

2.22.3 Critérios aferição

- O esforço para realização de requadros foi contemplado na composição;
- A espessura média real inclui as perdas incorporadas, às quais foram adicionadas as perdas por resíduos gerados;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

2.22.4 Execução

- Taliscamento da base e Execução das mestras;
- Lançamento da argamassa com colher de pedreiro;
- Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro;
- Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso;
- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

2.23 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM

2.23.1 Itens e suas características

- Serviço de instalação de folha de portas nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos;
- Aduela/marco/batente de madeira, com mão de obra e demais materiais inclusos (fornecimento e instalação), padrão médio;
- Alizar / guarnição de madeira maciça, com mão de obra e demais materiais inclusos, padrão médio;
- Fechadura de embutir, completa, nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos, instalada em portas de madeira e com padrão de acabamento do tipo médio.

2.23.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.

2.23.3 Critérios aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação das folhas das portas diretamente ou no transporte de materiais no andar de instalação;
- Foram consideradas perdas para os pregos e parafusos.

2.23.4 Execução

- Para os detalhes da execução verificar o Item “6. EXECUÇÃO” das seguintes composições: 91306,90821, 90806 e100659.

2.24 PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO

2.24.1 – Itens e suas características

- Eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC 25 mm: instalado em laje;
- Eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC 25 mm: instalado em parede;
- Cabo flexível isolado: 1,5 mm², 450/750V;
- Cabo flexível isolado: 2,5 mm², 450/750V;
- Rasgo em alvenaria: para eletrodutos até 40 mm;
- Chumbamento linear em alvenaria: para diâmetros até 40 mm;
- Quebra em alvenaria: para caixa de tomada 4x2”;
- Caixa octogonal 3x3”: instalada em laje;
- Caixa retangular 4x2”: instalada em parede;
- Interruptor simples: com 1 módulo, 10A/250V, suporte e placa.

2.24.2 – Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de pontos de iluminação, com interruptor simples, instalada com eletroduto embutido em rasgo na parede.

2.24.3 – Critérios de aferição

- Esta composição contempla os eletrodutos, cabos, caixas elétricas, interruptor, rasgos, chumbamentos e quebras para executar um ponto de iluminação com interruptor simples com eletroduto embutido em rasgo em parede;
- Considera-se que o eletroduto embutido em rasgo em parede é instalado em alvenaria de vedação com bloco sem furos na vertical, onde não é possível passá-lo por dentro do bloco;
- O rasgo na parede é considerado desde a laje/piso até o interruptor;
- Para o levantamento dos coeficientes desta composição foi analisado um projeto elétrico considerado representativo, ilustrado no ANEXO 1.

2.24.4 – Execução

- Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico;
- Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e posiciona-se o eletroduto no local definido;

- Após a marcação da caixa octogonal 3"x3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem;
- Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
- Após a marcação da caixa retangular 4"x2", com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido;
- Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamentos;
- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos ao interruptor (módulo). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.

2.25. PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V)

2.25.1 – Itens e suas características

- Eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC 25 mm: instalado em laje;
- Eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC 25 mm: instalado em parede;
- Cabo flexível isolado: 2,5 mm², 450/750V;3
- Rasgo em alvenaria: para eletrodutos até 40 mm;
- Chumbamento linear em alvenaria: para diâmetros até 40 mm;
- Quebra em alvenaria: para caixa de tomada 4x2";
- Caixa retangular 4x2": instalada em parede;
- Tomada média de embutir: com 1 módulo 2P + T, 20A/250V, suporte e placa.

2.25.2 – Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de pontos de tomada de uso específico, 20A/250V, instalada com eletroduto embutido em rasgo na parede.

2.25.3 – Critérios de aferição

- Esta composição contempla os eletrodutos, cabos, caixas elétricas, tomada, rasgos, chumbamentos e quebras para executar um ponto de tomada de uso específico com eletroduto embutido em rasgo em parede;

- Esta composição não contempla o ponto para chuveiro elétrico, para tal aplicação, utilizar composição específica;
- Considera-se que o eletroduto embutido em rasgo em parede é instalado em alvenaria de vedação com bloco sem furos na vertical, onde não é possível passá-lo por dentro do bloco;
- O rasgo na parede é considerado desde a laje/piso até a tomada;
- A tomada de uso específico é considerada como sendo média, instalada a 1,10 m do piso;
- Para o levantamento dos coeficientes desta composição foi analisado um projeto elétrico considerado representativo, ilustrado no ANEXO 1.

2.25.4 – Execução

- Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico;
- Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e posiciona-se o eletroduto no local definido;
- Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
- Após a marcação da caixa retangular 4"x2", com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido;
- Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamentos;
- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos à tomada (módulo). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.

2.25.5 – Execução

- O ANEXO 1 é uma representação genérica da tipologia considerada nesta composição.
- Representa uma unidade habitacional, em um andar tipo, com quadro de luz ao lado da porta de entrada, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha, uma área de serviço e uma sala de estar/jantar.

2.26 PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL)

2.26.1 – Itens e suas características

- Tubo PVC soldável DN 25 mm;
- Joelho 90° em PVC soldável, DN 25 mm;
- Tê em PVC soldável, DN 25 mm;
- Joelho 90° em PVC soldável com Bucha de Latão, DN 25mm x 3/4”;
- Rasgo em alvenaria para embutimento de tubulação de ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm;
- Chumbamento linear em alvenaria para fixação de tubulação de ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.

2.26.2 – Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a quantidade de pontos de consumo efetivamente instaladas em ramal de água fria.

2.26.3 – Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado o consumo médio de conexões e tubulações empregados nos projetos referenciais de casas e apartamentos cadastrados no SINAPI (Anexo I);
- As produtividades das composições auxiliares não consideram perdas de conexões. Os serviços de rasgo em alvenaria (para colocação da tubulação embutida) e de chumbamento linear (para sua fixação e preenchimento do rasgo executado) estão contemplados dentre os itens da referida composição;
- Foi considerado o uso de adesivo e de solução limpadora apenas para as conexões.

2.26.4 – Execução

- Verificação do projeto;
- Execução de marcação para rasgo;
- Execução do corte da alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira. Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios. No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco;
- Os materiais devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d’água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;

- Limpar a ponta e a bolsa dos materiais com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta ou extremidade do tubo (camada mais espessa).
- Para o tubo, encaixar a ponta na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta.
- Manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos;
- Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.
- Para o chumbamento linear, lançar a argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura;
- Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação;
- Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.

2.27. BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H

2.27.1 Itens e suas características

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da bomba.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação da bomba.
- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação dos cabos de ligação da bomba ao quadro elétrico.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação dos cabos de ligação da bomba ao quadro elétrico.
- Bomba centrífuga motor elétrico monofásico 0,49 hp bocais 1" x 3/4", diâmetro do rotor 110 mm, hm/q: 6 m / 8,3 m³/h a 20 m / 1,2 m³/h.
- Arruela redonda de latão, diâmetro externo = 34 mm, espessura = 2,5 mm, diâmetro do furo=17mm:utilizadanafixação da bomba na base.
- Vergalhão zincado rosca total, 1/4" (6,3 mm): utilizado na fixação da bomba na base.
- Porca zincada, sextavada, diâmetro 1/4": utilizada na fixação da bomba na base.

2.27.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a(s) quantidade (s) de bomba (s) centrífuga (s) acoplada (s) a motor elétrico monofásico,0,5 cv ou 0,49 hp, hm 6 a 20 m, q 1,2 a 8,3 m³/h, presente (s) no projeto.

2.27.3 Critérios aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material.
- As produtividades desta composição não contemplam rasgos/cortes de alvenaria, chumbamento, instalação de tubos e conexões em aço. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução da bomba.

2.27.4 Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

2.28 - REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Prefeitura, danificados por culpa da CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou à itens já executados dos próprios serviços.

2.29 - LIMPEZA PREVENTIVA

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza dos locais dos serviços e de seus complementos removendo os entulhos e sujeiras resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento da escola. Os serviços deverão ser executados de maneira tal a provocar o mínimo de sujeira possível, e sem causar transtornos aos ambientes.

2.30 - LIMPEZA FINAL

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos


dos serviços, e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, se for o caso para evitar formação de poeira.

PALMARES-PE, 22 de novembro de 2023

VITORIA CORTE
Engenheira Civil
CREA – PE 1818409623

3. ANEXOS

RESUMO DO ORÇAMENTO

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INDISPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 187.458,82	21,43%
2	FUNDAÇÕES	R\$ 3.006,00	0,34%
3	PISO INTERTRAVADO E CALÇADAS	R\$ 147.080,26	16,82%
4	ALVENARIA - BOXES INTERNOS, EXTERNOS E QUIOSQUES	R\$ 53.156,62	6,08%
5	COBERTA	R\$ 73.421,22	8,39%
6	PISO	R\$ 54.750,51	6,26%
7	REVESTIMENTOS NAS ALVENARIAS	R\$ 15.083,84	1,72%
8	ESQUADRIAS	R\$ 60.179,66	6,88%
9	PINTURA	R\$ 10.595,21	1,21%
10	INSTALAÇÕES ELETRÍCAS	R\$ 72.665,01	8,31%
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 47.787,48	5,46%
12	COBERTA MOTO TAXI	R\$ 5.897,39	0,67%
13	COBERTA METÁLICA	R\$ 143.571,87	16,41%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 185.133,79
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 689.520,10
		VALOR TOTAL:	R\$ 874.653,89





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REVISÃO
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2022
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2022
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2022
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2022
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 147.777,28	R\$ 187.458,82
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 308,48	R\$ 391,31	R\$ 1.850,88	R\$ 2.347,56
1.2	101532	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020 PS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.797,90	R\$ 2.280,64	R\$ 1.797,90	R\$ 2.280,64
1.3	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	SINAPI	M2	283,80	R\$ 150,87	R\$ 191,38	R\$ 42.816,91	R\$ 54.313,81
1.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	15,00	R\$ 8,45	R\$ 10,72	R\$ 126,75	R\$ 160,85
1.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 11,16	R\$ 14,16	R\$ 44,64	R\$ 56,80
1.6	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	17,21	R\$ 50,42	R\$ 63,96	R\$ 867,73	R\$ 1.100,05
1.7	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	5,00	R\$ 177,48	R\$ 225,13	R\$ 887,40	R\$ 1.125,00
1.8	S04268	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	ORSE	UN	12,00	R\$ 102,83	R\$ 130,44	R\$ 1.233,96	R\$ 1.565,04
1.9	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	18,00	R\$ 9,15	R\$ 11,61	R\$ 164,70	R\$ 208,98
1.10	C1073	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	SEINFRA	M2	1.489,85	R\$ 60,18	R\$ 76,34	R\$ 89.659,17	R\$ 113.735,05
1.11	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	74,49	R\$ 111,79	R\$ 141,81	R\$ 8.327,24	R\$ 10.569,05
2	FUNDAÇÕES							R\$ 2.369,66	R\$ 3.065,66
2.1	012052	LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS	INSDIPONIVEL	M2	33,90	R\$ 4,72	R\$ 5,99	R\$ 160,01	R\$ 203,06
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	4,07	R\$ 75,75	R\$ 96,09	R\$ 308,30	R\$ 394,94
2.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	8,14	R\$ 31,39	R\$ 39,82	R\$ 255,51	R\$ 324,76
2.4	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	10,18	R\$ 74,58	R\$ 94,60	R\$ 759,22	R\$ 953,82
2.5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	6,78	R\$ 114,43	R\$ 145,15	R\$ 775,84	R\$ 989,99
2.6	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	6,78	R\$ 9,07	R\$ 11,51	R\$ 61,49	R\$ 77,91
2.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	2,04	R\$ 24,16	R\$ 30,65	R\$ 49,29	R\$ 62,49
3	PISO INTERTRAVADO E CALÇADAS							R\$ 115.948,79	R\$ 147.080,26
3.1	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	M	218,96	R\$ 55,63	R\$ 70,57	R\$ 12.180,74	R\$ 15.441,60

o código 6713C-5E-06 e informe 755-C-1FA





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REVISÃO	
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1	COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06	- Rio Branco	115,90%	-	06/2022
		ORSE	2023/09		111,93%	70,07%	11/2022
		SEINFRA	028.1	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2022
		SINAPI	2023/09	COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2022
		Composições	PROPRIA		0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	1.489,85	R\$ 69,65	R\$ 88,35	R\$ 103.768,05	R\$ 131.628,28
4	ALVENARIA - BOXES INTERNOS, EXTERNOS E QUIOSQUES							R\$ 41.906,27	R\$ 53.156,62
4.1	89478	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 10/2022	SINAPI	M2	327,11	R\$ 117,15	R\$ 148,60	R\$ 38.320,94	R\$ 48.608,25
4.2	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	SINAPI	M	40,70	R\$ 37,94	R\$ 48,13	R\$ 1.544,16	R\$ 1.958,89
4.3	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	16,30	R\$ 93,04	R\$ 118,02	R\$ 1.516,55	R\$ 1.923,23
4.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	40,70	R\$ 12,89	R\$ 16,35	R\$ 524,62	R\$ 665,45
5	COBERTA							R\$ 57.881,51	R\$ 73.421,29
5.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	917,88	R\$ 63,06	R\$ 79,99	R\$ 57.881,51	R\$ 73.421,29
6	PISO							R\$ 43.160,62	R\$ 54.750,47
6.1	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	723,24	R\$ 51,39	R\$ 65,19	R\$ 37.167,30	R\$ 47.143,83
6.2	87704	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	33,92	R\$ 176,69	R\$ 224,13	R\$ 5.993,32	R\$ 7.602,62
7	REVESTIMENTOS NAS ALVENARIAS							R\$ 11.892,38	R\$ 15.083,27
7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	373,27	R\$ 7,15	R\$ 9,07	R\$ 2.668,88	R\$ 3.365,63
7.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	373,27	R\$ 24,71	R\$ 31,34	R\$ 9.223,50	R\$ 11.688,23
8	ESQUADRIAS							R\$ 47.441,74	R\$ 60.179,89
8.1	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 359,67	R\$ 456,24	R\$ 359,67	R\$ 456,24
8.2	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	109,60	R\$ 359,67	R\$ 456,24	R\$ 39.419,83	R\$ 50.033,46
8.3	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00	R\$ 957,78	R\$ 1.214,94	R\$ 7.662,24	R\$ 9.714,96
9	PINTURA							R\$ 8.353,91	R\$ 10.595,21
9.1	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAÓS. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.018,77	R\$ 8,20	R\$ 10,40	R\$ 8.353,91	R\$ 10.595,21
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 57.286,75	R\$ 72.665,03



Documento gerado automaticamente pelo sistema de planejamento orçamentário em 22/11/2023 às 14:30:51. O código de identificação é D755-C1FA.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REVISÃO	
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1	COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06	- Rio Branco	115,90%	-	06/2022
		ORSE	2023/09		111,93%	70,07%	11/2022
		SEINFRA	028.1	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2022
		SINAPI	2023/09	COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2022
		Composições	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
10.1	QUADROS DE MEDIÇÃO								R\$ 18.666,13	R\$ 23.677,91
10.1.1	97360	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 8.980,33	R\$ 11.391,55	R\$ 17.960,66	R\$ 22.783,33	
10.1.2	00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	17,00	R\$ 13,45	R\$ 17,06	R\$ 228,65	R\$ 290,13	
10.1.3	00034689	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	2,00	R\$ 35,35	R\$ 44,84	R\$ 70,70	R\$ 89,28	
10.1.4	00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	M	20,00	R\$ 20,01	R\$ 25,38	R\$ 400,20	R\$ 507,75	
10.1.5	00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 5,92	R\$ 7,51	R\$ 5,92	R\$ 7,51	
10.2	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO								R\$ 10.717,02	R\$ 13.592,44
10.2.1	00039794	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	18,00	R\$ 51,36	R\$ 65,15	R\$ 924,48	R\$ 1.172,47	
10.2.2	00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	34,00	R\$ 13,45	R\$ 17,06	R\$ 457,30	R\$ 580,24	
10.2.3	00034689	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00	R\$ 35,35	R\$ 44,84	R\$ 35,35	R\$ 44,84	
10.2.4	18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 134,19	R\$ 170,22	R\$ 2.281,23	R\$ 2.893,33	
10.2.5	107944	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	ORSE	UN	1,00	R\$ 186,90	R\$ 237,08	R\$ 186,90	R\$ 237,08	
10.2.6	00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	SINAPI	M	70,00	R\$ 5,35	R\$ 6,79	R\$ 374,50	R\$ 475,73	
10.2.7	00039810	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	SINAPI	UN	15,00	R\$ 47,66	R\$ 60,46	R\$ 714,90	R\$ 906,90	
10.2.8	00012034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	8,00	R\$ 6,43	R\$ 8,16	R\$ 51,44	R\$ 65,28	
10.2.9	00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	300,00	R\$ 13,27	R\$ 16,83	R\$ 3.981,00	R\$ 5.049,00	
10.2.10	00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	300,00	R\$ 4,86	R\$ 6,16	R\$ 1.458,00	R\$ 1.878,00	
10.2.11	00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	2,00	R\$ 81,25	R\$ 103,07	R\$ 162,50	R\$ 206,14	
10.2.12	00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 44,71	R\$ 56,71	R\$ 89,42	R\$ 113,42	
10.3	ILUMINAÇÃO								R\$ 27.903,60	R\$ 35.397,45
10.3.1	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	SINAPI	UN	114,00	R\$ 152,41	R\$ 193,33	R\$ 17.374,74	R\$ 22.043,96	
10.3.2	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	SINAPI	UN	30,00	R\$ 165,18	R\$ 209,53	R\$ 4.955,40	R\$ 6.285,90	



Assinado por 2 pessoas em 22/11/2023 às 10:30:51. Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: https://www.palmares.pe.gov.br/portal/assinaturas



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Summary table with columns: OBRA, DESCRIÇÃO, LOCAL, CLIENTE, DATA, BDI, FONTE, VERSÃO, HORA, MES, DATA REVISÃO

Main budget table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FONTE, UNIDADE, QTD, VALOR UNITÁRIO R\$ (SEM BDI, COM BDI), PREÇO TOTAL R\$ (SEM BDI, COM BDI)



Vertical text on the right margin: o código 6430-01-06 e informe



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REG
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.2.9	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 246,66	R\$ 312,89	R\$ 2.959,92	R\$ 3.754,88
11.2.10	061312	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40X40X40CM C/ TAMPA	INSDIPONIVEL	UN	12,00	R\$ 141,86	R\$ 179,95	R\$ 1.702,32	R\$ 2.159,85
12	COBERTA MOTO TAXI							R\$ 4.649,18	R\$ 5.897,89
12.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	36,44	R\$ 90,40	R\$ 114,67	R\$ 3.294,18	R\$ 4.178,88
12.2	00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	1,00	R\$ 1.355,00	R\$ 1.718,82	R\$ 1.355,00	R\$ 1.718,82
13	COBERTA METÁLICA							R\$ 113.179,43	R\$ 143.571,99
13.1	09.30.06	FORNECIMENTO, FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, INCLUINDO PRIMER ANTI-CORROSIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	EMBASA	KG	3.601,00	R\$ 31,43	R\$ 39,87	R\$ 113.179,43	R\$ 143.571,99
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 185.133,70	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 689.520,40	
VALOR TOTAL:								R\$ 874.653,80	



Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL D. SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.pe.gov.br/assinaturas>

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INDISPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 34,83	R\$ 0,39
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 18,66	R\$ 0,25
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,37	R\$ 17,23
TOTAL Material:						R\$ 267,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 15,30	R\$ 5,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 13,04	R\$ 14,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 17,40	R\$ 8,70
TOTAL Serviço:						R\$ 8,70

VALOR:	R\$ 308,57
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 296,87
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 308,57
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 308,57
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 25,26
VALOR MATERIAL:	R\$ 272,31
VALOR COM BDI:	R\$ 391,11
QUANTIDADE:	R\$ 6,16

101532 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS (UN)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,33	R\$ 1,32
00034643	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 44,71	R\$ 44,71
00039809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 259,28	R\$ 259,28
00011864	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 95 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 43,65	R\$ 43,65
TOTAL Material:						R\$ 348,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21500000	R\$ 12,93	R\$ 2,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,93550000	R\$ 15,72	R\$ 30,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	26,40000000	R\$ 33,42	R\$ 882,29
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	1,95000000	R\$ 51,37	R\$ 100,17
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 97,29	R\$ 97,29
97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	6,30000000	R\$ 19,20	R\$ 120,96
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,30000000	R\$ 14,14	R\$ 18,38
96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 127,18	R\$ 127,18
TOTAL Serviço:						R\$ 1.346,06

VALOR:	R\$ 1.797,90
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.728,45
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.797,90
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 1.797,90
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 151,10
VALOR MATERIAL:	R\$ 1.589,10
VALOR COM BDI:	R\$ 2.280,84
QUANTIDADE:	R\$ 1,00

98458 TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018 (M2)


Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01910000	R\$ 18,04	R\$ 0,34
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00440000	R\$ 19,39	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,42

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 30,31	R\$ 37,11
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	R\$ 30,99	R\$ 32,54
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,04280000	R\$ 18,00	R\$ 0,77
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	R\$ 35,96	R\$ 60,83
TOTAL Material:						R\$ 131,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20420000	R\$ 12,96	R\$ 2,65
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61270000	R\$ 15,30	R\$ 9,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,03



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INDISPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00150000	R\$ 408,58	R\$ 0,61
TOTAL Serviço:					R\$ 0,61

VALOR:	R\$ 150,87
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 144,39
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 150,87
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 150,87
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 14,88
VALOR MATERIAL:	R\$ 131,61
VALOR COM BDI:	R\$ 191,88
QUANTIDADE:	R\$ 283,88

97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10870000	R\$ 15,57	R\$ 1,68
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30750000	R\$ 13,04	R\$ 4,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,69

VALOR:	R\$ 8,45
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 5,99
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 8,45
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 8,45
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 6,06
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR COM BDI:	R\$ 10,43
QUANTIDADE:	R\$ 15,88


97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14480000	R\$ 14,86	R\$ 2,15
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40960000	R\$ 13,04	R\$ 5,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,49

VALOR:	R\$ 17,49
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 12,15
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 17,49
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 17,49
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 12,15
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR COM BDI:	R\$ 26,49
QUANTIDADE:	R\$ 1,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSIDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 15,57	R\$ 5,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 13,04	R\$ 28,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,14
VALOR:						R\$ 50,42
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 34,14
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 50,42
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 50,42
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 35,42
VALOR MATERIAL:						R\$ 0,00
VALOR COM BDI:						R\$ 63,36
QUANTIDADE:						R\$ 17,33

104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 15,57	R\$ 19,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 13,04	R\$ 100,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 120,15
VALOR:						R\$ 177,48
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 120,15
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 177,48
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 177,48
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 124,08
VALOR MATERIAL:						R\$ 0,00
VALOR COM BDI:						R\$ 225,36
QUANTIDADE:						R\$ 10,00

S04268 REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,82	R\$ 7,64
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,64
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	R\$ 6,00	R\$ 12,00
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,00
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03333	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0.23 m3 (Case - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível	ORSE	h	1,00000000	R\$ 69,77	R\$ 69,77
TOTAL Serviço:						R\$ 69,77



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVAA	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INDISPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	R\$ 102,83
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 89,41
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 102,83
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 102,83
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 25,43
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR COM BDI:	R\$ 130,44
QUANTIDADE:	R\$ 12,00

100982 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	R\$ 61,53	R\$ 0,85
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	R\$ 265,59	R\$ 5,28
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	R\$ 79,36	R\$ 0,11
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	R\$ 205,72	R\$ 1,69

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 8,93

VALOR:	R\$ 9,92
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 8,42
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 9,92
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 9,92
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,14
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR COM BDI:	R\$ 13,06
QUANTIDADE:	R\$ 12,00

C1073 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS (M2)


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,38993521	R\$ 9,0653	R\$ 3,53
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,74954312	R\$ 6,0670	R\$ 16,58

TOTAL Mão de Obra: R\$ 20,11

VALOR:	R\$ 20,11
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 20,11
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 20,11
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 20,11
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 20,11
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR COM BDI:	R\$ 76,34
QUANTIDADE:	R\$ 1.489,85

104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90965	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,86950000	R\$ 8,41	R\$ 7,31
90964	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,13700000	R\$ 32,43	R\$ 36,87
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,86950000	R\$ 17,90	R\$ 15,55
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	1,13700000	R\$ 19,49	R\$ 22,14
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 81,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07220000	R\$ 15,57	R\$ 1,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44790000	R\$ 13,04	R\$ 5,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,96

VALOR:	R\$ 111,70
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 88,85
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 111,70
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 111,70
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 49,80
VALOR MATERIAL:	R\$ 17,66
VALOR COM BDI:	R\$ 141,21
QUANTIDADE:	R\$ 74,48

012052 LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS (M2)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000776	ARAME GALVANIZADO #18 AWG 1,24mm	INSDIPONÍVEL	KG	0,0150	R\$ 39,79	R\$ 0,59
TOTAL Material:						R\$ 0,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099525	FEITOR/ENCARREGADO	INSDIPONÍVEL	H	0,0370	R\$ 11,30	R\$ 0,41
I099900	SERVENTE	INSDIPONÍVEL	H	0,2480	R\$ 6,00	R\$ 1,49
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,90

VALOR:	R\$ 113,60
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 72,05
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 113,60
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 113,60
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,90
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,59
VALOR COM BDI:	R\$ 116,09



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

QUANTIDADE:	R\$ 33,90
--------------------	------------------

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 13,04	R\$ 51,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 51,58

VALOR:	R\$ 75,75
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 51,58
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 75,75
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 75,75
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 52,08
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR COM BDI:	R\$ 96,08
QUANTIDADE:	R\$ 4,00

96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	R\$ 15,57	R\$ 4,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	R\$ 13,04	R\$ 1,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	R\$ 371,81	R\$ 21,10
TOTAL Serviço:						R\$ 21,10


VALOR:	R\$ 31,00
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 25,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 31,00
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 31,00
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR COM BDI:	R\$ 38,00
QUANTIDADE:	R\$ 0,00

103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,49	R\$ 13,95
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 38,74	R\$ 0,19
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,42	R\$ 1,02



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVIA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

TOTAL Material:	R\$ 15,07
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 15,57	R\$ 25,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 13,04	R\$ 10,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 35,55

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 614,51	R\$ 5,59
TOTAL Serviço:						R\$ 5,59

VALOR:	R\$ 74,53
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 56,43
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 74,53
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 74,53
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 39,93
VALOR MATERIAL:	R\$ 20,00
VALOR COM BDI:	R\$ 94,83
QUANTIDADE:	R\$ 10,00

94342 ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 61,59	R\$ 0,37
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 318,45	R\$ 1,72
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 26,11	R\$ 5,14
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,23


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 65,00	R\$ 90,06
TOTAL Material:						R\$ 90,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 13,04	R\$ 10,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,26

VALOR:	R\$ 114,45
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 107,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 114,45
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 114,45
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 30,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR MATERIAL:	R\$ 92,57
VALOR COM BDI:	R\$ 145,15
QUANTIDADE:	R\$ 6,78

96386 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01600000	R\$ 61,59	R\$ 0,99
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00400000	R\$ 318,45	R\$ 1,27
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01500000	R\$ 93,39	R\$ 1,35
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	R\$ 266,09	R\$ 1,59
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,02300000	R\$ 86,13	R\$ 1,98
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 218,54	R\$ 0,66
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	R\$ 13,04	R\$ 0,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,27


VALOR:	R\$ 9,08
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 8,81
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 9,08
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 1,33
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,27
VALOR MATERIAL:	R\$ 8,81
VALOR COM BDI:	R\$ 11,40
QUANTIDADE:	R\$ 6,78

93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 61,59	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 318,45	R\$ 1,72
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 26,11	R\$ 5,11



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 6,86
----------------------------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 13,04	R\$ 10,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,25

VALOR:	R\$ 24,16
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 17,11
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,16
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 24,16
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 15,29
VALOR MATERIAL:	R\$ 2,79
VALOR COM BDI:	R\$ 30,08
QUANTIDADE:	R\$ 2,81

94276 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	R\$ 130,00	R\$ 0,91
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	R\$ 34,69	R\$ 34,84
TOTAL Material:						R\$ 35,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44900000	R\$ 15,57	R\$ 6,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44900000	R\$ 13,04	R\$ 5,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,84

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	R\$ 588,92	R\$ 0,59
TOTAL Serviço:						R\$ 0,59

VALOR:	R\$ 37,93
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 28,94
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 37,93
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 37,93
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 15,29
VALOR MATERIAL:	R\$ 20,64
VALOR COM BDI:	R\$ 49,96
QUANTIDADE:	R\$ 28,96


92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
(Empty table body for this section)						



Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA DE SOUZA SILVA e DAVY DE SOUZA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: https://www.palmares.pe.gov.br/portal/assinaturas

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVAA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INDISPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 0,92	R\$ 0,13
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 10,49	R\$ 0,52
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,69	R\$ 0,13
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 9,94	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,81

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 130,00	R\$ 7,39
00036155 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 43,34	R\$ 44,64
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 98,69	R\$ 0,97
TOTAL Material:					R\$ 52,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 15,48	R\$ 5,75
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 13,04	R\$ 4,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,61

VALOR:	R\$ 69,96
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 64,48
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 69,96
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 69,96
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 11,61
VALOR MATERIAL:	R\$ 53,35
VALOR COM BDI:	R\$ 88,55
QUANTIDADE:	R\$ 1.489,11


89478 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER VIVO PEDREIRO. AF_10/2022 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038590 BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	15,51000000	R\$ 3,36	R\$ 51,91
00038596 CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,29000000	R\$ 4,15	R\$ 5,35
00038588 MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,55000000	R\$ 2,02	R\$ 3,13
TOTAL Material:					R\$ 60,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05000000	R\$ 15,57	R\$ 16,35
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05000000	R\$ 13,04	R\$ 13,69



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSIDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 30,03
--	-----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88715	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01870000	R\$ 580,56	R\$ 10,86

TOTAL Serviço:	R\$ 10,85
----------------	-----------

VALOR:	R\$ 117,15
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 101,47
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 117,15
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 117,15
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 34,28
VALOR MATERIAL:	R\$ 70,23
VALOR COM BDI:	R\$ 148,60
QUANTIDADE:	R\$ 327,14

93205 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000659	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	R\$ 2,40	R\$ 12,75

TOTAL Material:	R\$ 12,75
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25300000	R\$ 15,57	R\$ 3,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	R\$ 13,04	R\$ 1,64

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,57
--	----------


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00140000	R\$ 582,96	R\$ 0,82
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 11,85	R\$ 9,36
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,01140000	R\$ 530,83	R\$ 6,05

TOTAL Serviço:	R\$ 16,23
----------------	-----------

VALOR:	R\$ 27,98
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 24,60
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 27,98
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 27,98
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 17,05
VALOR MATERIAL:	R\$ 8,80
VALOR COM BDI:	R\$ 56,20
QUANTIDADE:	R\$ 20,75



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

93188 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	R\$ 7,26	R\$ 0,04
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,18	R\$ 1,08
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22200000	R\$ 10,58	R\$ 12,93
TOTAL Material:						R\$ 14,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38600000	R\$ 15,57	R\$ 6,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19300000	R\$ 13,04	R\$ 2,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01200000	R\$ 439,56	R\$ 5,27
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,30800000	R\$ 10,97	R\$ 3,38
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,30000000	R\$ 179,72	R\$ 53,92
TOTAL Serviço:						R\$ 62,57

VALOR:	R\$ 93,02
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 85,45
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 93,02
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 93,02
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 17,06
VALOR MATERIAL:	R\$ 69,96
VALOR COM BDI:	R\$ 118,63
QUANTIDADE:	R\$ 1,22

92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 25,09	R\$ 0,63
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,18	R\$ 0,98
TOTAL Material:						R\$ 1,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 13,13	R\$ 0,08
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 15,48	R\$ 0,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,06	R\$ 11,06
TOTAL Serviço:						R\$ 11,06

VALOR:	R\$ 12,89
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 12,45
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 12,89
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 12,89
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,92
VALOR MATERIAL:	R\$ 11,64
VALOR COM BDI:	R\$ 16,45
QUANTIDADE:	R\$ 40,79

94207 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00690000	R\$ 16,95	R\$ 0,12
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00500000	R\$ 18,08	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,21

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,27000000	R\$ 0,21	R\$ 0,27
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,27000000	R\$ 3,20	R\$ 4,07
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,27500000	R\$ 41,50	R\$ 52,91
TOTAL Material:						R\$ 57,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 13,04	R\$ 1,96
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 15,18	R\$ 1,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,71


VALOR:	R\$ 91,06
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 81,06
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 93,06
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 23,06
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 3,71
VALOR MATERIAL:	R\$ 57,25
VALOR COM BDI:	R\$ 79,95
QUANTIDADE:	R\$ 91,06

93391 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INDISPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,95	R\$ 8,68
00001297	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05710000	R\$ 31,44	R\$ 33,24
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R\$ 5,57	R\$ 1,34
					TOTAL Material:	R\$ 43,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24110000	R\$ 15,51	R\$ 3,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 13,04	R\$ 1,68

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,42
VALOR:	R\$ 51,75	
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 48,66	
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 51,39	
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 51,60	
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 5,42	
VALOR MATERIAL:	R\$ 43,24	
VALOR COM BDI:	R\$ 65,18	
QUANTIDADE:	R\$ 723,11	

87704 CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29900000	R\$ 15,57	R\$ 4,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R\$ 13,04	R\$ 1,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87399	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,06610000	R\$ 2.440,23	R\$ 161,30
					TOTAL Serviço:	R\$ 161,30


VALOR:	R\$ 176,08	
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 176,08	
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 176,08	
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 176,08	
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 176,08	
VALOR MATERIAL:	R\$ 176,08	
VALOR COM BDI:	R\$ 224,10	
QUANTIDADE:	R\$ 83,00	

87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R\$ 15,57	R\$ 2,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R\$ 13,04	R\$ 0,75



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	84,44%	47,48%	
		SINAPI	84,94%	46,58%	
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,42
--	----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 494,85	R\$ 1,83
TOTAL Serviço:					R\$ 1,83	

VALOR:	R\$ 7,15
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 5,25
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 7,15
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 7,15
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 4,62
VALOR MATERIAL:	R\$ 1,55
VALOR COM BDI:	R\$ 9,67
QUANTIDADE:	R\$ 373,27

87547 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	R\$ 15,57	R\$ 5,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 13,04	R\$ 1,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,15	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	R\$ 614,51	R\$ 13,11
TOTAL Serviço:					R\$ 13,11	

VALOR:	R\$ 24,71
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 20,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,71
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 24,71
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 19,08
VALOR MATERIAL:	R\$ 4,63
VALOR COM BDI:	R\$ 41,14
QUANTIDADE:	R\$ 373,27


C1969 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01299928	R\$ 83,5800	R\$ 1,08
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,95994662	R\$ 0,9600	R\$ 0,92
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,57974535	R\$ 0,7100	R\$ 3,25
11703	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	SEINFRA	M2	0,99994440	R\$ 309,9600	R\$ 309,34
TOTAL Material:					R\$ 314,55	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,99994440	R\$ 9,0653	R\$ 9,0648
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,09993884	R\$ 6,0670	R\$ 6,6733
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,7381

VALOR:	R\$ 359,67
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 330,94
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 359,67
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 359,67
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 44,46
VALOR MATERIAL:	R\$ 315,21
VALOR COM BDI:	R\$ 456,55
QUANTIDADE:	R\$ 110,20

90842 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R\$ 10,23	R\$ 100,23
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 324,89	R\$ 324,89
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 149,60	R\$ 149,60
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 300,81	R\$ 300,81
TOTAL Serviço:					R\$ 875,53	

VALOR:	R\$ 957,28
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 875,53
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 957,28
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 957,28
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 110,20
VALOR MATERIAL:	R\$ 711,98
VALOR COM BDI:	R\$ 1.200,00
QUANTIDADE:	R\$ 110,20


104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 11,59	R\$ 3,10
TOTAL Material:					R\$ 3,10	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 16,86	R\$ 2,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 13,04	R\$ 1,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,92	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVAA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INDISPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR:	R\$ 8,20
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 6,54
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 8,20
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 8,20
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 3,58
VALOR MATERIAL:	R\$ 3,10
VALOR COM BDI:	R\$ 10,40
QUANTIDADE:	R\$ 1.018,77

97360 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043091	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 12 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8.745,57	R\$ 8.745,57
TOTAL Material:						R\$ 8.745,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,49040000	R\$ 12,93	R\$ 70,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,49040000	R\$ 15,72	R\$ 86,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 157,46

VALOR:	R\$ 8.980,33
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 8.902,33
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 8.980,33
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 8.980,33
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 168,57
VALOR MATERIAL:	R\$ 8.745,57
VALOR COM BDI:	R\$ 11.391,55
QUANTIDADE:	R\$ 2,00

00002370 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,45	R\$ 13,45
TOTAL Material:						R\$ 13,45

VALOR:	R\$ 13,45
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 13,45
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 13,45
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 13,45
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 13,45
VALOR COM BDI:	R\$ 24,10
QUANTIDADE:	R\$ 1,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INDISPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00034689 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034689	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,35	R\$ 35,35
TOTAL Material:					R\$ 35,35	
VALOR:					R\$ 35,35	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 35,35	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 35,35	
VALOR UNITÁRIO:					R\$ 35,35	
VALOR MÃO DE OBRA:					R\$ 0,00	
VALOR MATERIAL:					R\$ 35,35	
VALOR COM BDI:					R\$ 44,84	
QUANTIDADE:					R\$ 3,39	

00002681 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA (M)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 20,01	R\$ 20,01
TOTAL Material:					R\$ 20,01	
VALOR:					R\$ 20,01	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 20,01	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 20,01	
VALOR UNITÁRIO:					R\$ 20,01	
VALOR MÃO DE OBRA:					R\$ 0,00	
VALOR MATERIAL:					R\$ 20,01	
VALOR COM BDI:					R\$ 25,08	
QUANTIDADE:					R\$ 20,01	

00003398 ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,92	R\$ 5,92
TOTAL Material:					R\$ 5,92	
VALOR:					R\$ 5,92	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 5,92	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 5,92	
VALOR UNITÁRIO:					R\$ 5,92	
VALOR MÃO DE OBRA:					R\$ 0,00	
VALOR MATERIAL:					R\$ 5,92	
VALOR COM BDI:					R\$ 7,49	
QUANTIDADE:					R\$ 7,49	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INDISPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

00039794 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039794	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 51,36	R\$ 51,36
TOTAL Material:						R\$ 51,36
VALOR:						R\$ 51,36
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 51,36
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 51,36
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 51,36
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:						R\$ 51,36
VALOR COM BDI:						R\$ 65,95
QUANTIDADE:						R\$ 18,99

18365 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA (UN)


Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,1900	R\$ 134,1900
TOTAL Material:						R\$ 134,1900
VALOR:						R\$ 134,19
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 134,19
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 134,19
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 134,19
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:						R\$ 134,19
VALOR COM BDI:						R\$ 170,02
QUANTIDADE:						R\$ 17,02

107944 DISJUNTOR BIPOLAR DR 63 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107944	Disjuntor bipolar DR 63 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	ORSE	un	1,00000000	R\$ 186,90	R\$ 186,90
TOTAL Material:						R\$ 186,90
VALOR:						R\$ 186,90
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 186,90
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 186,90
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 186,90
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:						R\$ 186,90
VALOR COM BDI:						R\$ 237,02
QUANTIDADE:						R\$ 237,02



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

00002674 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 " , SEM LUVA (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 " , SEM LUVA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 5,35	R\$ 5,35
TOTAL Material:					R\$ 5,35	
VALOR:					R\$ 5,35	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 5,35	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 5,35	
VALOR UNITÁRIO:					R\$ 5,35	
VALOR MÃO DE OBRA:					R\$ 0,00	
VALOR MATERIAL:					R\$ 5,35	
VALOR COM BDI:					R\$ 6,86	
QUANTIDADE:					R\$ 70,00	

00039810 CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM (UN)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039810	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 47,66	R\$ 47,66
TOTAL Material:					R\$ 47,66	
VALOR:					R\$ 47,66	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 47,66	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 47,66	
VALOR UNITÁRIO:					R\$ 47,66	
VALOR MÃO DE OBRA:					R\$ 0,00	
VALOR MATERIAL:					R\$ 47,66	
VALOR COM BDI:					R\$ 60,46	
QUANTIDADE:					R\$ 35,00	

00012034 CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,43	R\$ 6,43
TOTAL Material:					R\$ 6,43	
VALOR:					R\$ 6,43	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 6,43	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 6,43	
VALOR UNITÁRIO:					R\$ 6,43	
VALOR MÃO DE OBRA:					R\$ 0,00	
VALOR MATERIAL:					R\$ 6,43	
VALOR COM BDI:					R\$ 8,24	
QUANTIDADE:					R\$ 35,00	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSIDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

00000979 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 13,27	R\$ 13,27

TOTAL Material: R\$ 13,27

VALOR:	R\$ 13,27
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 13,27
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 13,27
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 13,27
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 13,27
VALOR COM BDI:	R\$ 16,83
QUANTIDADE:	R\$ 300,00

00000982 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 4,86	R\$ 4,86

TOTAL Material: R\$ 4,86

VALOR:	R\$ 4,86
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,86
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,86
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 4,86
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 4,86
VALOR COM BDI:	R\$ 6,23
QUANTIDADE:	R\$ 300,00

00003380 HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO (UN)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003380 HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 81,25	R\$ 81,25

TOTAL Material: R\$ 81,25

VALOR:	R\$ 81,25
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 81,25
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 81,25
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 81,25
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 81,25
VALOR COM BDI:	R\$ 103,43



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASE	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSIDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

QUANTIDADE:	R\$ 2,00
--------------------	-----------------

00034643 CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 44,71	R\$ 44,71

TOTAL Material:	R\$ 44,71
-----------------	-----------

VALOR:	R\$ 44,71
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 44,71
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 44,71
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 44,71
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 44,71
VALOR COM BDI:	R\$ 56,21
QUANTIDADE:	R\$ 2,00

104473 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 (UN)


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	10,71140000	R\$ 2,33	R\$ 24,68
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,47860000	R\$ 3,43	R\$ 5,15
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,14	R\$ 12,14
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,09	R\$ 12,09
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	1,24290000	R\$ 9,45	R\$ 11,75
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,21710000	R\$ 6,77	R\$ 15,01
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,24290000	R\$ 8,19	R\$ 10,18
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,46	R\$ 22,46
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,00	R\$ 3,00
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	1,24290000	R\$ 4,54	R\$ 5,63

TOTAL Serviço:	R\$ 150,25
----------------	------------

VALOR:	R\$ 150,25
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 150,25
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 150,25
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 150,25
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR MATERIAL:	R\$ 62,52
VALOR COM BDI:	R\$ 193,33
QUANTIDADE:	R\$ 114,00

104476 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	10,63570000	R\$ 3,43	R\$ 36,48
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,09	R\$ 12,09
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	1,93570000	R\$ 9,45	R\$ 18,16
91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 6,77	R\$ 9,16
91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,93570000	R\$ 8,19	R\$ 15,76
90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,00	R\$ 3,00
90447 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	1,93570000	R\$ 4,54	R\$ 8,75
91997 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,28	R\$ 28,28

TOTAL Serviço:	R\$ 132,64
VALOR:	R\$ 165,64
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 132,23
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 165,64
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 165,64
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 51,11
VALOR MATERIAL:	R\$ 66,64
VALOR COM BDI:	R\$ 209,64
QUANTIDADE:	R\$ 114,00


11380 LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11380 LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,6200	R\$ 15,6200

TOTAL Material:	R\$ 15,6200
VALOR:	R\$ 15,6200
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 15,6200
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 15,6200
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 15,6200
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 15,6200



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVAA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR COM BDI:	R\$ 19,81
QUANTIDADE:	R\$ 114,00

S12561 LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,68	R\$ 0,37
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,37

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13285	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 31,10	R\$ 31,10
TOTAL Material:						R\$ 31,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 8,57	R\$ 0,86
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,86

VALOR:	R\$ 33,27
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 32,41
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 33,27
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 33,27
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,82
VALOR MATERIAL:	R\$ 31,45
VALOR COM BDI:	R\$ 42,06
QUANTIDADE:	R\$ 114,00


89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,14000000	R\$ 9,45	R\$ 20,24
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,62	R\$ 13,62
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,18000000	R\$ 5,94	R\$ 7,01
90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,14000000	R\$ 4,30	R\$ 9,20
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,89000000	R\$ 8,38	R\$ 7,46
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,14000000	R\$ 15,39	R\$ 32,94
TOTAL Serviço:						R\$ 80,47

VALOR:	R\$ 120,74
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 118,92
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 120,74
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 1,06



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INDISPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 68,45
VALOR MATERIAL:	R\$ 30,34
VALOR COM BDI:	R\$ 154,69
QUANTIDADE:	R\$ 24,00

00011822 TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 " (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,02	R\$ 34,02

TOTAL Material:		R\$ 34,02
VALOR:	R\$ 34,02	
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 34,02	
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 34,02	
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 34,02	
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00	
VALOR MATERIAL:	R\$ 34,02	
VALOR COM BDI:	R\$ 43,05	
QUANTIDADE:	R\$ 11,80	

00011831 TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,47	R\$ 20,47

TOTAL Material:		R\$ 20,47
VALOR:	R\$ 20,47	
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 20,47	
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 20,47	
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 20,47	
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00	
VALOR MATERIAL:	R\$ 20,47	
VALOR COM BDI:	R\$ 20,47	
QUANTIDADE:	R\$ 0,00	

102111 BOMBA CENTRIFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2022 (UN)


Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000731	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 753,73	R\$ 753,73

TOTAL Equipamento:		R\$ 753,73
--------------------	--	------------

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,56	R\$ 6,24
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,40	R\$ 1,60



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 3,25	R\$ 0,65
TOTAL Material:						R\$ 8,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 12,93	R\$ 8,18
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,04250000	R\$ 12,49	R\$ 25,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 15,72	R\$ 9,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,04250000	R\$ 14,86	R\$ 30,35

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 73,99

VALOR:	R\$ 874,58
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 836,21
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 874,58
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 874,58
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 82,94
VALOR MATERIAL:	R\$ 8,64
VALOR COM BDI:	R\$ 1.108,10
QUANTIDADE:	R\$ 1,00

00007588 AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 54,95	R\$ 54,95

TOTAL Material: R\$ 54,95

VALOR:	R\$ 54,95
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 54,95
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 54,95
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 54,95
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 54,95
VALOR COM BDI:	R\$ 54,95
QUANTIDADE:	R\$ 1,00

94495 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R\$ 11,06	R\$ 11,06
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 55,58	R\$ 55,58

TOTAL Material: R\$ 66,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R\$ 12,49	R\$ 1,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R\$ 14,86	R\$ 2,20



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVAA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,05
--	----------

VALOR:	R\$ 61,87
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 59,77
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 61,87
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 61,87
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 4,56
VALOR MATERIAL:	R\$ 55,72
VALOR COM BDI:	R\$ 78,48
QUANTIDADE:	R\$ 4,05

00037106 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4.773,02	R\$ 4.773,02
TOTAL Material:						R\$ 4.773,02

VALOR:	R\$ 4.773,02
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4.773,02
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4.773,02
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 4.773,02
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 4.773,02
VALOR COM BDI:	R\$ 6.054,98
QUANTIDADE:	R\$ 1,00

00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 4,58	R\$ 4,58
TOTAL Material:						R\$ 4,58

VALOR:	R\$ 4,58
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,58
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,58
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 4,58
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 4,58
VALOR COM BDI:	R\$ 5,95
QUANTIDADE:	R\$ 1,00


00009867 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 4,06	R\$ 4,06
TOTAL Material:						R\$ 4,06

VALOR:	R\$ 4,06
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,06
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,06
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 4,06
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 4,06
VALOR COM BDI:	R\$ 5,28
QUANTIDADE:	R\$ 1,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTES	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSIDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	R\$ 4,06
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,06
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,06
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 4,06
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 4,06
VALOR COM BDI:	R\$ 5,15
QUANTIDADE:	R\$ 100,00

104679 CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,46	R\$ 9,46
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	SINAPI	M	1,18320000	R\$ 16,79	R\$ 19,78
91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 5,65	R\$ 3,11
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,66	R\$ 13,66
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 12,86	R\$ 25,72
90454	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,96	R\$ 4,96
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,04	R\$ 15,04
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,73320000	R\$ 21,28	R\$ 36,85
TOTAL Serviço:						R\$ 108,89


VALOR:	R\$ 108,89
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 108,89
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 139,55
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 108,89
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 108,89
VALOR COM BDI:	R\$ 139,55
QUANTIDADE:	R\$ 100,00

104676 CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-----------	--------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS


 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 71,58	R\$ 71,58
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 41,81	R\$ 41,81
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	SINAPI	M	0,82620000	R\$ 16,79	R\$ 13,87
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	SINAPI	M	0,51510000	R\$ 14,84	R\$ 7,61
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	SINAPI	M	2,27460000	R\$ 15,46	R\$ 35,06
91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 8,87	R\$ 1,77
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 3,07	R\$ 1,54
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,61	R\$ 7,61
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 7,36	R\$ 14,72
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,14	R\$ 11,14
90455	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,99	R\$ 5,99
90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,03	R\$ 3,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,04	R\$ 15,04
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,71510000	R\$ 29,61	R\$ 21,28
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	2,77460000	R\$ 15,64	R\$ 43,20
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,82620000	R\$ 21,28	R\$ 17,54

TOTAL Serviço:	R\$ 333,33
VALOR:	R\$ 333,33
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 333,33
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 333,33
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 333,33
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 140,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR MATERIAL:	R\$ 190,33
VALOR COM BDI:	R\$ 478,91
QUANTIDADE:	R\$ 3,00

86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,83	R\$ 11,83
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 364,31	R\$ 364,31
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 29,51	R\$ 59,02
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 117,49	R\$ 10,37
TOTAL Material:					R\$ 445,95	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 14,86	R\$ 11,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R\$ 13,04	R\$ 5,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,22	

VALOR:	R\$ 471,17
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 462,39
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 471,17
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 471,17
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 19,22
VALOR MATERIAL:	R\$ 445,95
VALOR COM BDI:	R\$ 598,19
QUANTIDADE:	R\$ 3,00

95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,41	R\$ 8,41
TOTAL Material:					R\$ 8,41	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 718,75	R\$ 718,75
TOTAL Serviço:					R\$ 718,75	

VALOR:	R\$ 727,16
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 727,16
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 727,16
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 727,16
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 718,75
VALOR MATERIAL:	R\$ 8,41



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR COM BDI:	R\$ 938,56
QUANTIDADE:	R\$ 1,00

00036080 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036080 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 209,90	R\$ 209,90
TOTAL Material:					R\$ 209,90

VALOR:	R\$ 209,90
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 209,90
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 209,90
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 209,90
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 209,90
VALOR COM BDI:	R\$ 266,80
QUANTIDADE:	R\$ 2,00

00001746 BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001746 BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 239,90	R\$ 239,90
TOTAL Material:					R\$ 239,90

VALOR:	R\$ 239,90
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 239,90
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 239,90
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 239,90
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 239,90
VALOR COM BDI:	R\$ 304,48
QUANTIDADE:	R\$ 1,00


00010425 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010425 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 88,24	R\$ 88,24
TOTAL Material:					R\$ 88,24

VALOR:	R\$ 88,24
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 88,24
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 88,24
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 88,24
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 88,24



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVIA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORNTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSIDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR COM BDI:	R\$ 111,93
QUANTIDADE:	R\$ 3,00

C4070 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00399966	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
10799 CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,69994073	R\$ 4,1800	R\$ 2,9258
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,59986453	R\$ 0,7100	R\$ 1,1359
17895 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	0,99991533	R\$ 316,0500	R\$ 316,0258
11621 PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,29988993	R\$ 4,0300	R\$ 5,2385
TOTAL Material:					R\$ 325,8073

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,39979679	R\$ 9,0653	R\$ 21,7529
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,79959358	R\$ 6,0670	R\$ 29,1109
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 50,8638

VALOR:	R\$ 472,68
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 376,88
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 472,68
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 472,68
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 146,57
VALOR MATERIAL:	R\$ 325,81
VALOR COM BDI:	R\$ 599,23
QUANTIDADE:	R\$ 22,86

98107 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)


Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650 BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	16,15900000	R\$ 2,60	R\$ 42,0140
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00270000	R\$ 7,26	R\$ 0,1960
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05920000	R\$ 10,58	R\$ 0,6242
00005069 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00620000	R\$ 18,66	R\$ 0,1157
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,07040000	R\$ 3,70	R\$ 0,2605
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22080000	R\$ 21,90	R\$ 4,8362
TOTAL Material:					R\$ 52,0466

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,62500000	R\$ 15,57	R\$ 40,8750
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,06250000	R\$ 13,04	R\$ 26,8875
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 67,7625

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05230000	R\$ 689,36	R\$ 36,05
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01150000	R\$ 451,25	R\$ 5,19
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02230000	R\$ 439,56	R\$ 9,80
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01320000	R\$ 2.467,39	R\$ 32,57
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,35000000	R\$ 3,72	R\$ 1,30

TOTAL Serviço: R\$ 84,89

VALOR:	R\$ 246,65
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 200,89
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 246,65
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 246,65
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 100,68
VALOR MATERIAL:	R\$ 108,95
VALOR COM BDI:	R\$ 312,89
QUANTIDADE:	R\$ 12,60

061312 CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40X40X40CM C/ TAMPA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I055007	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	INSDIPONÍVEL	UN	1,0000	R\$ 71,28	R\$ 71,28
TOTAL Material:					R\$ 71,28	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	INSDIPONÍVEL	H	2,3070	R\$ 5,95	R\$ 13,78
I099250	ELETRICISTA	INSDIPONÍVEL	H	2,3070	R\$ 8,22	R\$ 18,95
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,73	


VALOR:	R\$ 121,66
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 103,49
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 121,66
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 121,66
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 32,73
VALOR MATERIAL:	R\$ 88,93
VALOR COM BDI:	R\$ 159,99
QUANTIDADE:	R\$ 12,60

92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	R\$ 16,95	R\$ 0,96



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVIA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSIDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04120000	R\$ 18,08	R\$ 0,74
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	R\$ 15,50	R\$ 36,21
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R\$ 20,27	R\$ 1,42
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 18,29	R\$ 0,91
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 18,45	R\$ 0,55
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	R\$ 2,95	R\$ 7,68
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	R\$ 32,78	R\$ 24,09
TOTAL Material:						R\$ 70,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	R\$ 12,96	R\$ 5,21
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 15,30	R\$ 6,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,33


VALOR:	R\$ 90,48
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 83,33
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 90,48
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 90,48
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 14,45
VALOR MATERIAL:	R\$ 70,03
VALOR COM BDI:	R\$ 114,09
QUANTIDADE:	R\$ 36,41

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 (MIL)	SINAPI	MIL	1,00000000	R\$ 1.355,00	R\$ 1.355,00
TOTAL Material:						R\$ 1.355,00

VALOR:	R\$ 1.355,00
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.355,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.355,00
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 1.355,00
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 1.355,00
VALOR COM BDI:	R\$ 1.718,88
QUANTIDADE:	R\$ 0,99



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DOS PALMARES A ESPERANÇA SE RENOVA</p>	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
			ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

09.30.06 FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, INCLUINDO PRIMER ANTI-CORROSIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (KG)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H020000301	CAMINHAO MUNCK DE 5 T, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTIVEL	EMBASA	H	0,00999364	R\$ 64,13	R\$ 0,64
H020000914	MAQUINA DE SOLDA ELETRICA 425A	EMBASA	H	0,06995551	R\$ 1,92	R\$ 0,13
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,77

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D040000103	CHAPA DE ACO CARBONO	EMBASA	KG	1,02934541	R\$ 9,56	R\$ 9,84
D340000007	ELETRODO AWS/60/10 4 MM	EMBASA	KG	0,14990467	R\$ 27,25	R\$ 4,08
TOTAL Material:						R\$ 13,92

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000031	AJUDANTE DE SOLDADOR	EMBASA	H	0,29980934	R\$ 6,36	R\$ 1,91
B010000085	MONTADOR	EMBASA	H	0,29980934	R\$ 10,13	R\$ 3,03
B010000100	SOLDADOR	EMBASA	H	0,19987290	R\$ 10,13	R\$ 2,02
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,96

VALOR:	R\$ 31,76
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 21,88
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 31,76
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 31,76
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 16,98
VALOR MATERIAL:	R\$ 13,92
VALOR COM BDI:	R\$ 39,49
QUANTIDADE:	R\$ 3.601,00





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	Classe
09.30.06	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, INCLUINDO PRIMER ANTI-CORROSIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	EMBASA	SERVIÇO	KG	3.601,00	R\$ 39,87	R\$ 143.571,87	16,41%	16,41%	A
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.489,85	R\$ 88,35	R\$ 131.628,25	15,05%	31,46%	A
C1073	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	SEINFRA	SERVIÇO	M2	1.489,85	R\$ 76,34	R\$ 113.735,15	13,00%	44,47%	A
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	917,88	R\$ 79,99	R\$ 73.421,22	8,39%	52,86%	B
98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	SINAPI	SERVIÇO	M2	283,80	R\$ 191,38	R\$ 54.313,64	6,21%	59,07%	B
C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	SERVIÇO	M2	110,60	R\$ 456,24	R\$ 50.460,14	5,77%	64,84%	B
89478	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	327,11	R\$ 148,60	R\$ 48.608,55	5,56%	70,40%	B
93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	SERVIÇO	M2	723,24	R\$ 65,19	R\$ 47.148,02	5,39%	75,79%	B
97360	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 11.391,55	R\$ 22.783,10	2,60%	78,39%	B
104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	114,00	R\$ 193,33	R\$ 22.039,62	2,52%	80,91%	B
94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	218,96	R\$ 70,57	R\$ 15.452,01	1,77%	82,68%	B
C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	SEINFRA	SERVIÇO	M2	22,96	R\$ 599,21	R\$ 13.757,86	1,57%	84,25%	B
87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	373,27	R\$ 31,34	R\$ 11.698,28	1,34%	85,59%	B
104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.018,77	R\$ 10,40	R\$ 10.595,21	1,21%	86,80%	B
104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M3	74,49	R\$ 141,81	R\$ 10.563,43	1,21%	88,01%	B
90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 1.214,94	R\$ 9.719,52	1,11%	89,12%	B



Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D755-C1FA> e informe o código 643C-BE06-D755-C1FA



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %
87704	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 6CM. AF_07/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	33,92	R\$ 224,13	R\$ 7.602,49	0,87%	89,99%
104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	30,00	R\$ 209,53	R\$ 6.285,90	0,72%	90,71%
00037106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPAS	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 6.054,58	R\$ 6.054,58	0,69%	91,40%
00001746	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	SINAPI	MATERIAL	UN	18,00	R\$ 304,31	R\$ 5.477,58	0,63%	92,03%
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	300,00	R\$ 16,83	R\$ 5.049,00	0,58%	92,60%
S12561	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	ORSE	SERVIÇO	UN	114,00	R\$ 42,20	R\$ 4.810,80	0,55%	93,15%
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	36,44	R\$ 114,67	R\$ 4.178,57	0,48%	93,63%
104679	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	21,00	R\$ 197,57	R\$ 4.148,97	0,47%	94,11%
98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	12,00	R\$ 312,89	R\$ 3.754,68	0,43%	94,54%
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	SERVIÇO	UN	24,00	R\$ 154,69	R\$ 3.712,56	0,42%	94,96%
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	373,27	R\$ 9,07	R\$ 3.385,56	0,39%	95,35%
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	SEINFRA	MATERIAL	UN	17,00	R\$ 170,22	R\$ 2.893,74	0,33%	95,68%
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	6,00	R\$ 391,31	R\$ 2.347,86	0,27%	95,95%
101532	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 2.280,64	R\$ 2.280,64	0,26%	96,21%
11380	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	SEINFRA	MATERIAL	UN	114,00	R\$ 19,81	R\$ 2.258,34	0,26%	96,47%
061312	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40X40X40CM C/ TAMPAS	INSDIPONÍV	SERVIÇO	UN	12,00	R\$ 179,95	R\$ 2.159,40	0,25%	96,71%
93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	40,70	R\$ 48,13	R\$ 1.958,89	0,22%	96,94%

Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D755-C1FA> e informe o código 643C-BE06-D755-C1FA





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %
93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	16,30	R\$ 118,02	R\$ 1.923,73	0,22%	97,16%
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	300,00	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00	0,21%	97,37%
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 598,45	R\$ 1.795,35	0,21%	97,57%
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MATERIAL	MIL	1,00	R\$ 1.718,82	R\$ 1.718,82	0,20%	97,77%
S04268	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	ORSE	SERVIÇO	UN	12,00	R\$ 130,44	R\$ 1.565,28	0,18%	97,95%
104676	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 478,91	R\$ 1.436,73	0,16%	98,11%
00039794	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	SINAPI	MATERIAL	UN	18,00	R\$ 65,15	R\$ 1.172,70	0,13%	98,25%
104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M3	5,00	R\$ 225,13	R\$ 1.125,65	0,13%	98,38%
102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.108,73	R\$ 1.108,73	0,13%	98,50%
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M3	17,21	R\$ 63,96	R\$ 1.100,75	0,13%	98,63%
94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	M3	6,78	R\$ 145,15	R\$ 984,12	0,11%	98,74%
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	10,18	R\$ 94,60	R\$ 963,03	0,11%	98,85%
95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 938,56	R\$ 938,56	0,11%	98,96%
00039810	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	R\$ 60,46	R\$ 906,90	0,10%	99,06%
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	150,00	R\$ 5,81	R\$ 871,50	0,10%	99,16%
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	MATERIAL	UN	51,00	R\$ 17,06	R\$ 870,06	0,10%	99,26%
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	40,70	R\$ 16,35	R\$ 665,44	0,08%	99,34%
00036080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 266,26	R\$ 532,52	0,06%	99,40%
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	100,00	R\$ 5,15	R\$ 515,00	0,06%	99,46%

Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D755-C1FA> e informe o código 643C-BE06-D755-C1FA





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %
00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	SINAPI	MATERIAL	M	20,00	R\$ 25,38	R\$ 507,60	0,06%	99,51%
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	MATERIAL	M	70,00	R\$ 6,79	R\$ 475,30	0,05%	99,57%
00011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	SINAPI	MATERIAL	UN	11,00	R\$ 43,15	R\$ 474,65	0,05%	99,62%
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	4,07	R\$ 96,09	R\$ 391,09	0,04%	99,67%
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 111,93	R\$ 335,79	0,04%	99,71%
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	SERVIÇO	M2	8,14	R\$ 39,82	R\$ 324,13	0,04%	99,74%
94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 78,48	R\$ 313,92	0,04%	99,78%
00011831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	SINAPI	MATERIAL	UN	10,00	R\$ 25,97	R\$ 259,70	0,03%	99,81%
107944	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	ORSE	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 237,08	R\$ 237,08	0,03%	99,84%
100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3	18,00	R\$ 11,61	R\$ 208,98	0,02%	99,86%
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 103,07	R\$ 206,14	0,02%	99,88%
012052	LOCACAO DAS ESTRUTURAS	INSDIPONÍV	SERVIÇO	M2	33,90	R\$ 5,99	R\$ 203,06	0,02%	99,91%
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	15,00	R\$ 10,72	R\$ 160,80	0,02%	99,92%
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 69,70	R\$ 139,40	0,02%	99,94%
00034689	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 44,84	R\$ 134,52	0,02%	99,96%
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 56,71	R\$ 113,42	0,01%	99,97%
96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	SERVIÇO	M3	6,78	R\$ 11,51	R\$ 78,04	0,01%	99,98%
00012034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	R\$ 8,16	R\$ 65,28	0,01%	99,99%
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	M3	2,04	R\$ 30,65	R\$ 62,53	0,01%	99,99%
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 14,16	R\$ 56,64	0,01%	100,00%
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 7,51	R\$ 7,51	0,00%	100,00%

Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/6433C-BE06-D755-C1FA> e informe o código 6433C-BE06-D755-C1FA





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REVISÃO
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Subtotal até 100,00% R\$ 874.653,88
Outros R\$ 0,00
Valor total do Orçamento R\$ 874.653,88



Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D7558800-673C-5E06>



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REG	
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1	COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06	- Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		ORSE	2023/09		111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09	COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023
		Composições		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	C
I2543	SERVENTE	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	4.328,26	R\$ 18,46	R\$ 79.899,66	11,59%	9,14%	A
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	MATERIAL	M2	1.534,55	R\$ 43,34	R\$ 66.507,20	9,65%	16,74%	A
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	MATERIAL	M2	1.170,30	R\$ 41,50	R\$ 48.567,33	7,04%	22,29%	A
D040000103	CHAPA DE ACO CARBONO	EMBASA	MATERIAL	KG	3.706,67	R\$ 9,56	R\$ 35.435,79	5,14%	26,34%	A
I1703	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	SEINFRA	MATERIAL	M2	110,59	R\$ 309,96	R\$ 34.279,67	4,97%	30,26%	A
B010000085	MONTADOR	EMBASA	MÃO DE OBRA	H	1.079,61	R\$ 24,34	R\$ 26.277,79	3,81%	33,27%	A
00001297	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	MATERIAL	M2	764,54	R\$ 31,44	R\$ 24.037,04	3,49%	36,01%	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1.671,19	R\$ 13,00	R\$ 21.725,47	3,15%	38,50%	A
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	746,64	R\$ 24,16	R\$ 18.038,78	2,62%	40,56%	A
B010000100	SOLDADOR	EMBASA	MÃO DE OBRA	H	719,74	R\$ 24,34	R\$ 17.518,53	2,54%	42,56%	A
00043091	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 12 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 8.745,57	R\$ 17.491,14	2,54%	44,56%	A
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	MATERIAL	M	480,27	R\$ 35,96	R\$ 17.270,68	2,50%	46,54%	A
00038590	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	MATERIAL	UN	5.073,48	R\$ 3,36	R\$ 17.046,88	2,47%	48,49%	A
B010000031	AJUDANTE DE SOLDADOR	EMBASA	MÃO DE OBRA	H	1.079,61	R\$ 15,28	R\$ 16.496,49	2,39%	50,37%	A
D340000007	ELETRODO AWS/60/10 4 MM	EMBASA	MATERIAL	KG	539,81	R\$ 27,25	R\$ 14.709,73	2,13%	52,06%	A
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	106,68	R\$ 130,00	R\$ 13.868,65	2,01%	53,64%	A
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	766,36	R\$ 17,27	R\$ 13.235,07	1,92%	55,15%	A
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.809,02	R\$ 2,28	R\$ 10.964,56	1,59%	56,41%	A
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	348,31	R\$ 30,31	R\$ 10.557,21	1,53%	57,61%	A
00004759	CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	561,69	R\$ 17,27	R\$ 9.700,38	1,41%	58,72%	A
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	298,00	R\$ 30,99	R\$ 9.235,04	1,34%	59,78%	A
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	MATERIAL	UN	220,05	R\$ 34,69	R\$ 7.633,70	1,11%	60,65%	A



Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares1.doc.com.br/verificacao/643c-be06-d755-c1fa> e informe o código 643c-be06-d755-c1fa



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1	COM DESONERAÇÃO	140,29% 104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06	- Rio Branco	115,90% -
		ORSE	2023/09		111,93% 70,07%
		SEINFRA	028.1	COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2023/09	COM DESONERAÇÃO	84,94% 46,58%
		Composições		PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	C
17895	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	SEINFRA	MATERIAL	M2	22,96	R\$ 316,05	R\$ 7.255,89	1,05%	61,48%	B
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	MATERIAL	KG	6.604,99	R\$ 0,95	R\$ 6.274,74	0,91%	62,20%	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.809,02	R\$ 1,14	R\$ 5.482,28	0,80%	62,83%	B
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	309,72	R\$ 17,27	R\$ 5.348,95	0,78%	63,44%	B
00036886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	SINAPI	MATERIAL	KG	5.179,28	R\$ 0,98	R\$ 5.075,69	0,74%	64,02%	B
00037106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMP	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 4.773,02	R\$ 4.773,02	0,69%	64,56%	B
00001746	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	SINAPI	MATERIAL	UN	18,00	R\$ 239,90	R\$ 4.318,20	0,63%	65,06%	B
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	300,00	R\$ 13,27	R\$ 3.981,00	0,58%	65,51%	B
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	MATERIAL	UN	1.165,71	R\$ 3,20	R\$ 3.730,26	0,54%	65,94%	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	209,58	R\$ 17,27	R\$ 3.619,37	0,52%	66,35%	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	5.100,06	R\$ 0,70	R\$ 3.570,04	0,52%	66,76%	B
113285	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	ORSE	MATERIAL	UN	114,00	R\$ 31,10	R\$ 3.545,40	0,51%	67,17%	B
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	MATERIAL	KG	2.388,62	R\$ 1,45	R\$ 3.463,49	0,50%	67,56%	B
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	196,93	R\$ 17,27	R\$ 3.400,93	0,49%	67,95%	B
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	150,77	R\$ 21,08	R\$ 3.178,18	0,46%	68,31%	B
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	MATERIAL	L	272,83	R\$ 11,59	R\$ 3.162,06	0,46%	68,68%	B
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	256,17	R\$ 12,28	R\$ 3.145,73	0,46%	69,04%	B
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	177,07	R\$ 17,27	R\$ 3.058,07	0,44%	69,39%	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	170,11	R\$ 17,27	R\$ 2.937,89	0,43%	69,72%	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.809,02	R\$ 0,60	R\$ 2.885,41	0,42%	70,05%	B
H020000301	CAMINHAO MUNCK DE 5 T, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTIVEL	EMBASA	EQUIPAMENTO	H	35,99	R\$ 64,13	R\$ 2.307,85	0,33%	70,31%	B
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	SEINFRA	MATERIAL	UN	17,00	R\$ 134,19	R\$ 2.281,23	0,33%	70,58%	B
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	MATERIAL	M	526,72	R\$ 4,29	R\$ 2.259,64	0,33%	70,83%	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.634,82	R\$ 1,25	R\$ 2.043,52	0,30%	71,07%	B



Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D755-C1FA> e informe o código 643C-BE06-D755-C1FA



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	C
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,015752944077	R\$ 124.543,86	R\$ 1.961,93	0,28%	71,29%	B
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	1.518,32	R\$ 1,29	R\$ 1.958,63	0,28%	71,52%	B
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	106,83	R\$ 17,05	R\$ 1.821,53	0,26%	71,72%	B
11380	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	SEINFRA	MATERIAL	UN	114,00	R\$ 15,62	R\$ 1.780,68	0,26%	71,93%	B
00038596	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	MATERIAL	UN	421,97	R\$ 4,15	R\$ 1.751,18	0,25%	72,13%	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.483,80	R\$ 1,17	R\$ 1.736,05	0,25%	72,33%	B
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	MATERIAL	JG	8,00	R\$ 205,00	R\$ 1.640,00	0,24%	72,51%	B
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	6,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	0,22%	72,69%	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	74,25	R\$ 19,89	R\$ 1.476,83	0,21%	72,85%	B
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	300,00	R\$ 4,86	R\$ 1.458,00	0,21%	73,02%	B
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	MATERIAL	M3	14,60	R\$ 98,69	R\$ 1.440,93	0,21%	73,19%	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	MATERIAL	L	224,98	R\$ 6,29	R\$ 1.415,15	0,21%	73,35%	B
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MATERIAL	MIL	1,00	R\$ 1.355,00	R\$ 1.355,00	0,20%	73,50%	B
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	85,12	R\$ 15,50	R\$ 1.319,42	0,19%	73,65%	B
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	100,93	R\$ 12,96	R\$ 1.307,99	0,19%	73,80%	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.483,80	R\$ 0,84	R\$ 1.246,39	0,18%	73,95%	B
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	606,32	R\$ 2,04	R\$ 1.236,89	0,18%	74,09%	B
00010554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	R\$ 146,73	R\$ 1.173,84	0,17%	74,22%	B
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 364,31	R\$ 1.092,93	0,16%	74,35%	B

Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D755-C1FA> e informe o código 643C-BE06-D755-C1FA





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	C
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	MATERIAL	CJ	8,00	R\$ 133,20	R\$ 1.065,60	0,15%	74,47%	B
00038588	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	MATERIAL	UN	507,02	R\$ 2,02	R\$ 1.024,18	0,15%	74,58%	B
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	MATERIAL	UN	24,00	R\$ 40,89	R\$ 981,36	0,14%	74,70%	B
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	MATERIAL	KG	174,30	R\$ 5,57	R\$ 970,86	0,14%	74,81%	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	74,91	R\$ 12,96	R\$ 970,78	0,14%	74,92%	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.634,82	R\$ 0,59	R\$ 964,54	0,14%	75,03%	B
00039794	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	SINAPI	MATERIAL	UN	18,00	R\$ 51,36	R\$ 924,48	0,13%	75,13%	B
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	26,78	R\$ 32,78	R\$ 877,96	0,13%	75,24%	B
I055007	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40X40X40CM C/ TAMPA	INSDIPONÍV	MATERIAL	UN	12,00	R\$ 71,28	R\$ 855,36	0,12%	75,33%	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	51,34	R\$ 16,44	R\$ 844,08	0,12%	75,43%	B
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	114,00	R\$ 7,40	R\$ 843,60	0,12%	75,53%	B
I03333	ALUGUEL DE RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS 0.23 M3 (CASE - 580-H - 75,0 HP OU EQUIVALENTE) COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	ORSE	SERVIÇO	H	12,00	R\$ 69,77	R\$ 837,24	0,12%	75,62%	B
00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	26,80	R\$ 30,89	R\$ 827,73	0,12%	75,72%	B
00000731	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	1,00	R\$ 753,73	R\$ 753,73	0,11%	75,80%	B
00039810	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	R\$ 47,66	R\$ 714,90	0,10%	75,88%	B
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	21,75	R\$ 31,97	R\$ 695,37	0,10%	75,96%	B
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	116,66	R\$ 5,95	R\$ 694,15	0,10%	76,04%	B
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	150,00	R\$ 4,58	R\$ 687,00	0,10%	76,12%	B
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	MATERIAL	UN	51,00	R\$ 13,45	R\$ 685,95	0,10%	76,20%	B
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	MATERIAL	M	91,18	R\$ 7,45	R\$ 679,29	0,10%	76,28%	B

Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares1.doc.com.br/verificacao/6433C-5E06-D755-C1FA> e informe o código 6433C-5E06-D755-C1FA





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	C
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	MATERIAL	UN	114,00	R\$ 5,79	R\$ 660,06	0,10%	76,35%	B
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	544,57	R\$ 1,14	R\$ 620,81	0,09%	76,42%	B
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 613,16	R\$ 613,16	0,09%	76,49%	B
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	9,42	R\$ 65,00	R\$ 612,09	0,09%	76,56%	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	424,45	R\$ 1,34	R\$ 568,76	0,08%	76,63%	B
00000659	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	MATERIAL	UN	217,34	R\$ 2,40	R\$ 521,61	0,08%	76,69%	B
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	MATERIAL	UN	193,91	R\$ 2,60	R\$ 504,16	0,07%	76,75%	B
I099250	ELETRICISTA	INSDIPONÍV	MÃO DE OBRA	H	27,68	R\$ 17,75	R\$ 491,39	0,07%	76,80%	B
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	M	41,01	R\$ 11,90	R\$ 488,02	0,07%	76,86%	B
H020000914	MAQUINA DE SOLDA ELETRICA 425A	EMBASA	EQUIPAMENTO	H	251,91	R\$ 1,92	R\$ 483,67	0,07%	76,91%	B
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	544,57	R\$ 0,86	R\$ 468,33	0,07%	76,97%	B
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	MATERIAL	UN	144,00	R\$ 3,23	R\$ 465,12	0,07%	77,02%	B
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	MATERIAL	UN	144,00	R\$ 3,14	R\$ 452,16	0,07%	77,07%	B
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	45,18	R\$ 9,84	R\$ 444,54	0,06%	77,12%	B
00036080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 209,90	R\$ 419,80	0,06%	77,17%	B
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	100,00	R\$ 4,06	R\$ 406,00	0,06%	77,22%	B
00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	MATERIAL	M	20,00	R\$ 20,01	R\$ 400,20	0,06%	77,26%	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	MATERIAL	KG	543,25	R\$ 0,71	R\$ 385,71	0,06%	77,31%	B
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	SINAPI	MATERIAL	M	70,00	R\$ 5,35	R\$ 374,50	0,05%	77,35%	B
00011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	SINAPI	MATERIAL	UN	11,00	R\$ 34,02	R\$ 374,22	0,05%	77,39%	B
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	35,69	R\$ 10,43	R\$ 372,24	0,05%	77,44%	B
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,018553388178	R\$ 19.897,57	R\$ 369,17	0,05%	77,48%	B
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	INSDIPONÍV	MÃO DE OBRA	H	27,68	R\$ 12,85	R\$ 355,74	0,05%	77,52%	B



Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D755-C1FA> e informe o código 643C-BE06-D755-C1FA



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REG
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	C
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	UN	147,00	R\$ 2,26	R\$ 332,22	0,05%	77,56%	B
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	30,00	R\$ 10,78	R\$ 323,40	0,05%	77,59%	B
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,027712044316	R\$ 11.452,41	R\$ 317,37	0,05%	77,63%	B
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	14,75	R\$ 21,08	R\$ 311,01	0,05%	77,67%	B
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	304,75	R\$ 1,01	R\$ 307,80	0,04%	77,70%	B
106111S	SERVENTE DE OBRAS	ORSE	MÃO DE OBRA	H	24,00	R\$ 12,72	R\$ 305,28	0,04%	77,74%	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	167,52	R\$ 1,68	R\$ 281,43	0,04%	77,77%	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	167,52	R\$ 1,68	R\$ 281,43	0,04%	77,80%	B
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	93,76	R\$ 2,95	R\$ 276,59	0,04%	77,83%	B
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 88,24	R\$ 264,72	0,04%	77,86%	B
00039809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 259,28	R\$ 259,28	0,04%	77,89%	B
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	53,89	R\$ 4,58	R\$ 246,83	0,04%	77,92%	B
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	MATERIAL	CJ	1.165,71	R\$ 0,21	R\$ 244,80	0,04%	77,95%	B
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	10,21	R\$ 23,94	R\$ 244,40	0,04%	77,98%	B
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	R\$ 29,51	R\$ 236,08	0,03%	78,00%	B
00038099	SUORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUORTE)	SINAPI	MATERIAL	UN	144,00	R\$ 1,63	R\$ 234,72	0,03%	78,03%	B
00011739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	MATERIAL	UN	24,00	R\$ 9,68	R\$ 232,32	0,03%	78,06%	B
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	1,75	R\$ 131,69	R\$ 229,83	0,03%	78,08%	B
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 55,58	R\$ 222,32	0,03%	78,11%	B
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	12,15	R\$ 18,00	R\$ 218,64	0,03%	78,13%	B
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	20,63	R\$ 10,58	R\$ 218,25	0,03%	78,16%	B
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	24,00	R\$ 8,89	R\$ 213,36	0,03%	78,18%	B



Assinado por 2 pessoas: VITORIA CORTE e FLAVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D755-C1FA> e informe o código 643C-BE06-D755-C1FA



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REVISÃO
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2022
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2022
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2022
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2022
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CLASSE
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	424,45	R\$ 0,49	R\$ 207,98	0,03%	78,21%	B
102436S	ELETRICISTA (HORISTA)	ORSE	MÃO DE OBRA	H	11,40	R\$ 18,16	R\$ 207,02	0,03%	78,23%	B
00011831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	SINAPI	MATERIAL	UN	10,00	R\$ 20,47	R\$ 204,70	0,03%	78,25%	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	249,11	R\$ 0,82	R\$ 204,27	0,03%	78,28%	B
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0191603500115	R\$ 10.382,84	R\$ 198,94	0,03%	78,30%	B
107944	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	ORSE	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 186,90	R\$ 186,90	0,03%	78,32%	B
00011717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 55,44	R\$ 166,32	0,02%	78,34%	B
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 81,25	R\$ 162,50	0,02%	78,36%	B
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	MATERIAL	UN	16,30	R\$ 9,54	R\$ 155,50	0,02%	78,38%	B
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	42,00	R\$ 3,39	R\$ 142,38	0,02%	78,39%	B
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	288,20	R\$ 0,49	R\$ 141,22	0,02%	78,41%	B
11621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	MATERIAL	KG	29,85	R\$ 4,03	R\$ 120,28	0,02%	78,42%	B
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	MATERIAL	M3	1,44	R\$ 83,58	R\$ 120,16	0,02%	78,44%	B
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	12,60	R\$ 9,31	R\$ 117,30	0,02%	78,45%	B
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 116,07	R\$ 116,07	0,02%	78,46%	B
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15" A / 250 V	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 54,95	R\$ 109,90	0,02%	78,47%	B
1099900	SERVENTE	INSDIPONÍV	MÃO DE OBRA	H	8,41	R\$ 12,95	R\$ 108,87	0,02%	78,49%	B
00034689	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 35,35	R\$ 106,05	0,02%	78,50%	B
00002446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	MATERIAL	M	6,93	R\$ 15,00	R\$ 103,95	0,02%	78,51%	B
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	125,24	R\$ 0,83	R\$ 103,95	0,02%	78,52%	B
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	19,25	R\$ 5,37	R\$ 103,37	0,01%	78,53%	B
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	106,17	R\$ 0,96	R\$ 101,92	0,01%	78,55%	B

Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a Validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D755-C1FA> e informe o código 643C-BE06-D755-C1FA





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	C
0000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	MATERIAL	M	2,05	R\$ 48,03	R\$ 98,34	0,01%	78,56%	B
0004361	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	304,75	R\$ 0,32	R\$ 97,52	0,01%	78,57%	B
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,02	R\$ 23,81	R\$ 95,72	0,01%	78,58%	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	0,909258697	R\$ 104,48	R\$ 95,00	0,01%	78,59%	B
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	MATERIAL	L	12,20	R\$ 7,56	R\$ 92,24	0,01%	78,60%	B
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 44,71	R\$ 89,42	0,01%	78,61%	B
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	21,00	R\$ 4,19	R\$ 87,99	0,01%	78,62%	B
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	MATERIAL	UN	1,32	R\$ 65,38	R\$ 86,49	0,01%	78,63%	B
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	21,52	R\$ 3,70	R\$ 79,62	0,01%	78,64%	B
00001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 25,82	R\$ 77,46	0,01%	78,65%	B
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 72,93	R\$ 72,93	0,01%	78,66%	B
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	4,16	R\$ 17,27	R\$ 71,82	0,01%	78,67%	B
00020086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	21,00	R\$ 3,42	R\$ 71,82	0,01%	78,67%	B
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	MATERIAL	KG	16,07	R\$ 4,18	R\$ 67,18	0,01%	78,68%	B
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	M	9,23	R\$ 7,21	R\$ 66,55	0,01%	78,69%	B
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	MATERIAL	KG	3,42	R\$ 18,29	R\$ 62,59	0,01%	78,70%	B
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	MATERIAL	UN	1,01	R\$ 57,70	R\$ 58,32	0,01%	78,70%	B
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	2,65	R\$ 21,90	R\$ 58,03	0,01%	78,71%	B
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	2,65	R\$ 20,27	R\$ 53,77	0,01%	78,72%	B
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000070545308	R\$ 759.664,84	R\$ 53,59	0,01%	78,72%	B
00012034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	R\$ 6,43	R\$ 51,44	0,01%	78,73%	B
100158	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	ORSE	ENCARGOS	UN	3,60	R\$ 14,00	R\$ 50,45	0,01%	78,73%	B
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	1,97	R\$ 25,09	R\$ 49,47	0,01%	78,74%	B



Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D755-C1FA> e informe o código 643C-BE06-D755-C1FA



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA RES	
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1	COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06	- Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		ORSE	2023/09		111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09	COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023
		Composições		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CLASSE
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	M	3,15	R\$ 15,62	R\$ 49,20	0,01%	78,75%	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.809,02	R\$ 0,01	R\$ 48,09	0,01%	78,75%	B-1FA
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 11,83	R\$ 47,32	0,01%	78,76%	B-5
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	M	2,71	R\$ 16,50	R\$ 44,77	0,01%	78,76%	B-D755-C1FA
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 44,71	R\$ 44,71	0,01%	78,77%	B-E06-D755-C1FA
00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 43,65	R\$ 43,65	0,01%	78,77%	B-E643-C-1FA
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	MATERIAL	KG	0,3524	R\$ 117,49	R\$ 41,40	0,01%	78,78%	B-E643-C-1FA
00000394	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	MATERIAL	UN	7,70	R\$ 5,17	R\$ 39,81	0,01%	78,78%	B-E643-C-1FA
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0065800751953376	R\$ 5.700,00	R\$ 37,51	0,01%	78,78%	B-E643-C-1FA
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	MATERIAL	UN	0,66038319	R\$ 53,30	R\$ 35,20	0,01%	78,79%	B-E643-C-1FA
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	0,272913036	R\$ 120,62	R\$ 32,92	0,00%	78,79%	B-E643-C-1FA
1099525	FEITOR/ENCARREGADO	INSDIPONÍV	MÃO DE OBRA	H	1,25	R\$ 24,40	R\$ 30,60	0,00%	78,80%	B-E643-C-1FA
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	ESPECIAIS	KWH	30,92	R\$ 0,95	R\$ 29,37	0,00%	78,80%	B-E643-C-1FA
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	MATERIAL	L	0,9771	R\$ 30,01	R\$ 29,32	0,00%	78,80%	B-E643-C-1FA
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00003441672	R\$ 837.500,00	R\$ 28,82	0,00%	78,81%	B-E643-C-1FA
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	MATERIAL	UN	21,36	R\$ 1,33	R\$ 28,41	0,00%	78,81%	B-E643-C-1FA
110492	CESTA BÁSICA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,1593	R\$ 175,00	R\$ 27,88	0,00%	78,81%	B-E643-C-1FA
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	138,92	R\$ 0,18	R\$ 25,01	0,00%	78,82%	B-E643-C-1FA
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	R\$ 4,00	R\$ 24,00	0,00%	78,82%	B-E643-C-1FA
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	MATERIAL	UN	9,44	R\$ 2,46	R\$ 23,22	0,00%	78,82%	B-E643-C-1FA
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	0,4718736	R\$ 49,19	R\$ 23,21	0,00%	78,82%	B-E643-C-1FA
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	28,32	R\$ 0,80	R\$ 22,66	0,00%	78,83%	B-E643-C-1FA
1000776	ARAME GALVANIZADO #18 AWG 1,24MM	INSDIPONÍV	MATERIAL	KG	0,5085	R\$ 39,79	R\$ 20,23	0,00%	78,83%	B-E643-C-1FA

Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D755-C1FA> e informe o código 643C-BE06-D755-C1FA





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1	COM DESONERAÇÃO	140,29% 104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06	- Rio Branco	115,90% - 06/2023
		ORSE	2023/09		111,93% 70,07% 11/2023
		SEINFRA	028.1	COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
		SINAPI	2023/09	COM DESONERAÇÃO	84,94% 46,58% 10/2023
		Composições	PRÓPRIA		0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	C
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	MATERIAL	KG	1,09	R\$ 18,45	R\$ 20,17	0,00%	78,83%	B
110761	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	ORSE	ENCARGOS	UN	3,60	R\$ 5,00	R\$ 18,02	0,00%	78,83%	B
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	MATERIAL	L	1,34	R\$ 12,64	R\$ 16,90	0,00%	78,83%	B
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	R\$ 2,34	R\$ 14,04	0,00%	78,84%	B
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000010318482	R\$ 1.317.500,00	R\$ 13,59	0,00%	78,84%	B
102378	VALE TRANSPORTE	ORSE	ENCARGOS	UN	3,00	R\$ 4,50	R\$ 13,52	0,00%	78,84%	B
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,5778	R\$ 22,60	R\$ 13,06	0,00%	78,84%	B
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000013273206	R\$ 979.036,57	R\$ 12,99	0,00%	78,84%	B
00003666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 4,18	R\$ 12,54	0,00%	78,84%	B
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	MATERIAL	UN	0,02360637528	R\$ 519,68	R\$ 12,27	0,00%	78,85%	B
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,62592	R\$ 18,31	R\$ 11,46	0,00%	78,85%	B
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	SINAPI	MATERIAL	M	1,32	R\$ 8,37	R\$ 11,07	0,00%	78,85%	B
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,0918321936	R\$ 119,58	R\$ 10,98	0,00%	78,85%	B
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,608029632	R\$ 17,93	R\$ 10,90	0,00%	78,85%	B
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	MATERIAL	M	4,28	R\$ 2,42	R\$ 10,35	0,00%	78,85%	B
100941	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0531	R\$ 190,46	R\$ 10,11	0,00%	78,85%	B
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0015084238112	R\$ 6.614,63	R\$ 9,98	0,00%	78,85%	B
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,4704	R\$ 20,59	R\$ 9,69	0,00%	78,85%	B
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,342498024	R\$ 27,81	R\$ 9,52	0,00%	78,86%	B
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	MATERIAL	UN	158,40	R\$ 0,06	R\$ 9,50	0,00%	78,86%	B
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,67570410394394688	R\$ 12,98	R\$ 8,77	0,00%	78,86%	B
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 8,41	R\$ 8,41	0,00%	78,86%	B

Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D755-C1FA> e informe o código 643C-BE06-D755-C1FA





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1	COM DESONERAÇÃO	140,29% 104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06	- Rio Branco	115,90% -
		ORSE	2023/09		111,93% 70,07%
		SEINFRA	028.1	COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2023/09	COM DESONERAÇÃO	84,94% 46,58%
		Composições	PROPRIA		0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CLASSE
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 2,70	R\$ 8,10	0,00%	78,86%	B
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 2,59	R\$ 7,77	0,00%	78,86%	B
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 1,56	R\$ 6,24	0,00%	78,86%	B
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 5,92	R\$ 5,92	0,00%	78,86%	B
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0000791262	R\$ 73.298,23	R\$ 5,80	0,00%	78,86%	B
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,1778171616	R\$ 27,68	R\$ 4,92	0,00%	78,86%	B
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,1436215536	R\$ 31,68	R\$ 4,55	0,00%	78,86%	B
I10517	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)	ORSE	ENCARGOS	CJ	0,01416	R\$ 300,00	R\$ 4,25	0,00%	78,86%	B
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000178699612 1744	R\$ 23.186,44	R\$ 4,14	0,00%	78,86%	B
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000235456729 2	R\$ 15.325,56	R\$ 3,61	0,00%	78,87%	B
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,192	R\$ 18,31	R\$ 3,52	0,00%	78,87%	B
00000398	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	MATERIAL	UN	0,40002	R\$ 8,23	R\$ 3,29	0,00%	78,87%	B
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,1895266968	R\$ 17,27	R\$ 3,27	0,00%	78,87%	B
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,1536	R\$ 18,66	R\$ 2,87	0,00%	78,87%	B
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 2,52	R\$ 2,52	0,00%	78,87%	B
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	249,11	R\$ 0,01	R\$ 2,49	0,00%	78,87%	B
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,0678	R\$ 34,83	R\$ 2,36	0,00%	78,87%	B
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000726106284 288	R\$ 3.243,86	R\$ 2,36	0,00%	78,87%	B
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	MATERIAL	KG	0,088	R\$ 24,12	R\$ 2,12	0,00%	78,87%	B
I10362	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,1593	R\$ 12,54	R\$ 2,00	0,00%	78,87%	B
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	MATERIAL	CENTO	0,0509	R\$ 38,74	R\$ 1,97	0,00%	78,87%	B
I12893S	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	ORSE	ENCARGOS	PAR	0,02718	R\$ 67,20	R\$ 1,83	0,00%	78,87%	B

Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D755-C1FA> e informe o código 643C-BE06-D755-C1FA





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	C
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000019345693 2	R\$ 83.450,00	R\$ 1,61	0,00%	78,87%	B
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 0,40	R\$ 1,60	0,00%	78,87%	B
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 0,33	R\$ 1,32	0,00%	78,87%	B
I12892S	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	ORSE	ENCARGOS	PAR	0,08142	R\$ 12,60	R\$ 1,03	0,00%	78,87%	B
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000804933490 944	R\$ 1.247,34	R\$ 1,00	0,00%	78,87%	B
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	MATERIAL	L	0,132908	R\$ 7,26	R\$ 0,96	0,00%	78,87%	B
I02711S	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0048	R\$ 192,00	R\$ 0,92	0,00%	78,87%	B
I10599	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	ORSE	ENCARGOS	UN	0,06372	R\$ 13,00	R\$ 0,83	0,00%	78,87%	B
I10596	PROTETOR AURICULAR	ORSE	ENCARGOS	UN	0,1593	R\$ 4,90	R\$ 0,78	0,00%	78,87%	B
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	MATERIAL	M	0,20	R\$ 3,25	R\$ 0,65	0,00%	78,87%	B
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,0528	R\$ 11,06	R\$ 0,58	0,00%	78,87%	B
I11241	ALICATE VOLT-AMPERIMETRO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,00228	R\$ 146,00	R\$ 0,33	0,00%	78,87%	B
I12895S	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	ORSE	ENCARGOS	UN	0,02124	R\$ 14,00	R\$ 0,30	0,00%	78,87%	B
I01651	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	ORSE	ENCARGOS	PR	0,02832	R\$ 6,35	R\$ 0,18	0,00%	78,87%	B
I10788	PÁ QUADRADA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0048	R\$ 36,90	R\$ 0,18	0,00%	78,87%	B
I04728	TALHADEIRA CHATA 10"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0072	R\$ 18,58	R\$ 0,13	0,00%	78,87%	B
I12894S	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	ORSE	ENCARGOS	UN	0,00708	R\$ 18,20	R\$ 0,13	0,00%	78,87%	B
I11240	ALICATE COM ISOLAMENTO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,00228	R\$ 47,69	R\$ 0,11	0,00%	78,87%	B
I04729	MARRETA 1 KG COM CABO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0024	R\$ 31,50	R\$ 0,08	0,00%	78,87%	B
I10579	CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM	ORSE	ENCARGOS	UN	0,00228	R\$ 26,89	R\$ 0,06	0,00%	78,87%	B
I11242	CHAVE INGLESA 12"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,00114	R\$ 37,00	R\$ 0,04	0,00%	78,87%	B





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Subtotal até 78,87%	R\$ 689.841,88
Outros	R\$ 184.812,61
Valor total do Orçamento	R\$ 874.653,89



Assinado por 2 pessoas: VITÓRIA CORTE e FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D755C-1FA>



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA :	22/11/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA RES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 187.458,82	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 74.983,53	R\$ 74.983,53	R\$ 37.491,76				R\$ 187.458,82
2	FUNDAÇÕES	R\$ 3.006,00	100,00 %						100,00 %
			R\$ 3.006,00						R\$ 3.006,00
3	PISO INTERTRAVADO E CALÇADAS	R\$ 147.080,26		20,00 %	20,00 %	60,00 %			100,00 %
				R\$ 29.416,05	R\$ 29.416,05	R\$ 88.248,16			R\$ 147.080,26
4	ALVENARIA - BOXES INTERNOS, EXTERNOS E QUIOSQUES	R\$ 53.156,62	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R\$ 31.893,97	R\$ 21.262,65					R\$ 53.156,62
5	COBERTA	R\$ 73.421,22				40,00 %	60,00 %		100,00 %
						R\$ 29.368,49	R\$ 44.052,73		R\$ 73.421,22
6	PISO	R\$ 54.750,51		50,00 %	50,00 %				100,00 %
				R\$ 27.375,26	R\$ 27.375,25				R\$ 54.750,51
7	REVESTIMENTOS NAS ALVENARIAS	R\$ 15.083,84	100,00 %						100,00 %
			R\$ 15.083,84						R\$ 15.083,84
8	ESQUADRIAS	R\$ 60.179,66			50,00 %	50,00 %			100,00 %
					R\$ 30.089,83	R\$ 30.089,83			R\$ 60.179,66
9	PINTURA	R\$ 10.595,21					30,00 %	70,00 %	100,00 %
						R\$ 3.178,56	R\$ 7.416,65		R\$ 10.595,21
10	INSTALAÇÕES ELETRÍCAS	R\$ 72.665,01			10,00 %	30,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 7.266,50	R\$ 21.799,50	R\$ 21.799,50	R\$ 21.799,51	R\$ 72.665,01
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 47.787,48			20,00 %	20,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 9.557,50	R\$ 9.557,50	R\$ 14.336,24	R\$ 14.336,24	R\$ 47.787,48
12	COBERTA MOTO TAXI	R\$ 5.897,39					100,00 %		100,00 %
							R\$ 5.897,39		R\$ 5.897,39
13	COBERTA METÁLICA	R\$ 143.571,87				30,00 %	20,00 %	50,00 %	100,00 %
						R\$ 43.071,56	R\$ 28.714,37	R\$ 71.785,94	R\$ 143.571,87
R\$ 874.653,89			R\$ 124.967,34	R\$ 153.037,49	R\$ 141.196,89	R\$ 222.135,04	R\$ 117.978,79	R\$ 115.338,34	R\$ 874.653,89
			R\$ 124.967,34	R\$ 278.004,83	R\$ 419.201,72	R\$ 641.336,76	R\$ 759.315,55	R\$ 874.653,89	



COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					06/2023
					06/2023
					11/2023
					10/2023
					10/2023

COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S + G	SEGURO E GARANTIA	0,32%
L	LUCRO/REMUNERAÇÃO	6,64%
	TOTAL	6,96%

DESPESAS INDIRETAS		
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	5,32%

T	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 26,85%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,06%	0,00%
B2	FERIADOS	4,77%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,17%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,75%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,69%	9,47%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	50,28%	19,18%

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,04%	3,76%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,71%	1,28%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,58%	1,93%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,42%	0,32%
	TOTAL	9,87%	7,38%

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,50%	7,06%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,33%
	TOTAL	18,95%	7,39%

A + B + C + D = 115,90% 70,75%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%	06/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86%	0,00%
B2	FERIADOS	3,93%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,86%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,45%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,65%	7,40%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	45,54%	17,11%

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,78%	3,67%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,99%	3,06%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,13%	2,40%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%	0,31%
	TOTAL	12,41%	9,53%

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,76%	6,30%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	0,33%
	TOTAL	17,18%	6,63%

A + B + C + D = 111,93% 70,07%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					06/2023
					06/2023
					11/2023
					10/2023
					10/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	DATA : 22/11/2023		BDI : 26,85%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DA COHAB 2	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	EMBASA	2023.1 COM DESONERAÇÃO	140,29%	104,24%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,94%	46,58%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					06/2023
					06/2023
					11/2023
					10/2023
					10/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,06%	0,00%
B2	FERIADOS	4,33%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,23%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,46%	7,90%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,94%	17,61%

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,80%	3,63%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,49%	2,64%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,95%	2,23%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%	0,31%
	TOTAL	11,75%	8,90%

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,05%	2,96%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40%	0,31%
	TOTAL	8,45%	3,27%

A + B + C + D = 84,94% 46,58%





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 643C-BE06-D755-C1FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITÓRIA CORTE (CPF 112.XXX.XXX-40) em 18/12/2023 11:01:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLÁVIO MANOEL DA SILVA (CPF 031.XXX.XXX-11) em 18/12/2023 11:54:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/643C-BE06-D755-C1FA>



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada, sob a forma de execução indireta, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de **empreitada por preço unitário**, sob a regência da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a **realizar-se no dia 17 de Janeiro de 2024 às 08h30min**, no prédio onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Licitação CPL, sito **Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE**.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.

1.0 DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO MERCADO COHAB 2 – RUA JOSE LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE** de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

2.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderá participar da presente licitação toda e qualquer empresa regularmente CADASTRADA no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e/ou no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR/PE, e/ou no Cadastro de Fornecedores do Município dos Palmares, realizado até o terceiro dia anterior à data marcada para a abertura dos envelopes Documentação e Propostas, e que tenha ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constante deste edital e seus anexos.

2.1.1 O Cadastro de Fornecedores do Município dos Palmares, poderá ser realizado na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço constante no Preambulo deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 13:00 horas, devendo ocorrer em até 03 (três) dias antes da data da entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, prevista no preâmbulo deste Edital, bem como através de Protocolo de Pedidos Externos: <https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo licitatório as empresas, representantes (sócio e/ou procurador) que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração, nos termos do art. 87, III da Lei n. 8.666/93;
- b) Sejam declarados inidôneos em qualquer órgão da Administração Pública, nos termos do art. 87, IV da Lei n. 8.666/93;
- c) Estejam impedidos de licitar e contratar, com base no art. 7º da Lei n. 10.520/02;



- d) O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- e) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- f) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3.0 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

- 3.1 Os licitantes poderão impugnar o presente Edital, por irregularidades, até o **segundo dia útil** anterior à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, sob pena de decadência do direito de impugnação posterior.
- 3.2 A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 3.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05(cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 2 (dois) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 3.4 A(s) impugnação(ões) deverá(ão) ser encaminhada(s) formalmente e protocolada(s) junto a Comissão *Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal dos Palmares*.
- 3.5 As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital e seus anexos, bem como solicitação de esclarecimentos e quaisquer incorreções ou discrepância neles encontrados deverão ser encaminhadas ao Presidente da *Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal dos Palmares*, por escrito Através de Protocolo de Pedidos Externos <https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, em até **02 (dois) dias** antes da data de entrega dos envelopes 01 e 02 – documentos e habilitação e proposta de preços, respectivamente, no endereço indicado no preâmbulo deste edital.

4.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

2 Prefeitura Municipal de Palmares

14 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

01 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

20.605.2002.1107.0000 – CONSTRUÇÃO , REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS,
AÇOUGUES E MATADOUROS MUNICIPAIS

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4 – INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

5.0 DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE EXECUÇÃO E INÍCIO DOS SERVIÇOS



- 5.1 O prazo de vigência do contrato será de **12 (Doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, contemplando o prazo de execução, recebimento provisório e definitivo da obra, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
- 5.2 O prazo de execução dos serviços será de **06 (seis) meses**, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Infraestrutura, que será expedida em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.
- 5.3 Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05(cinco) dias após a emissão de Ordem de Serviços.

6.0 DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 Exclusivamente no dia, horário e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a *Comissão Permanente de Licitação - CPL* receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados nos fechos, **Envelope 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** e **Envelope 02 (PROPOSTA DE PREÇO)**. Após conclusão da operação de recebimento dos envelopes, nenhum outro documento poderá ser aceito pela *Comissão Permanente de Licitação - CPL*.
- 6.2 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº01)** e a **PROPOSTA DE PREÇO (Envelope nº 02)** deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte frontal externa as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023
DATA: 17/01/2024– 08h30min

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO
A PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023
DATA: 17/01/2024– 08h30min

7.0 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

- 7.1 O envelope nº. 01, com o título DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter, sob pena de INABILITAÇÃO, em uma única via, os seguintes documentos, em plena validade:
- 7.1.1 Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e/ou no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR/PE, e/ou no Cadastro de Fornecedores do Município dos Palmares, realizado até o terceiro dia anterior à data marcada para a abertura dos envelopes Documentação e Propostas, onde conste a licitante enquadrada no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- 7.2 A documentação relativa à **REGULARIDADE JURÍDICA** consistirá em:
- a) Ato de inscrição, devidamente registrado na Junta comercial, consolidado ou com alterações, se houver, em se tratando de empresários individuais.



- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as suas alterações ou o respectivo instrumento de consolidação contratual em vigor, com as alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, em se tratando de Sociedade por Ações.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Tratando-se de procurador, além dos documentos exigidos nos subitens **a**, **b**, **c** e **d**, apresentar Carta Credencial, Procuração Pública ou Particular, no qual conte outorgando Poderes ao seu preposto para representá-lo em licitação, através de representante devidamente identificado através do Ato Constitutivo/Contrato Social do licitante;
 - e.1) A falta deste documento não desclassificará o licitante, porém o preposto não estará apto a representar a empresa;
- f) O representante (sócio ou procurador) do licitante deverá identificar-se, apresentando documento oficial de identificação com foto.

7.2.1 O Objeto Social das empresas participantes deverá ser igual ou similar ao que dispõe o item 1.0 deste Edital;

7.3 A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante. Considerando-se o licitante com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a **CRF** de Pernambuco;
- e) Prova de regularidade para com a fazenda municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura municipal do domicílio ou sede do licitante;

- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

7.3.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito da regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;

7.3.1.1 Havendo restrição na regularidade fiscal da **microempresa e empresa de pequeno porte**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.3.1.2 A condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deve apresentar **Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, de acordo com modelo estabelecido no Anexo do Edital, acompanhada dos seguintes documentos:

I – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

II – Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Cópia do contrato social e suas alterações;

III) Os documentos relacionados nos itens I e II C poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) da Secretaria de Micro e Pequena empresa, vinculada à Presidência da República.

7.4 Para demonstrar a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, os licitantes deverão apresentar:

a) **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2022)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE



PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) O balanço deverá ser registrado na entidade competente e também assinado pelo Administrador da Empresa e pelo Contador;

a.2) O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de **cópia do termo de abertura e de encerramento**, extraídos do livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, nas condições de apresentação do balanço patrimonial;

a.3) As microempresas, as empresas de pequeno porte e as empresas que trabalham sob regime de lucro presumido deverão também apresentar, obrigatoriamente, o Balanço Patrimonial na forma aqui exigida, não podendo o mesmo ser substituído por nenhum outro documento, nos termos da Resolução CFC nº 1.330/11.

a.4) Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

a.5) Serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.6.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas:

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em jornal de grande circulação;
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.6.2) Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.6.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.6.4) Sociedade criada no exercício em curso:



- Fotocópias do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.7) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a.8) Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Os Índices acima deverão demonstrar resultados $\geq 1,00$.

a.9.1) Os índices acima descritos poderão ser demonstrados, em folha própria, fazendo-se constar os dados do balanço que lhes deram origem.

a.10) Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o Município de Palmares - PE se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes;

a.11) Quando se tratar de empresa com menos de 01 (um) ano de atividade, o balanço a ser apresentado será o Balanço de Abertura.

a) Caso os índices citados na alínea “a8” anterior demonstrem resultados iguais ou inferiores a 1 (um), a licitante deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta (Acórdão TCU nº 1214/2013-Plenário e IN SLTI nº 02/2008 e alterações posteriores).

b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida há no máximo 90(noveenta) dias pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio OU, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório;



- c) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos de 1º e 2º graus distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou de seu domicílio;
- d.1) A certidão descrita na alínea “d” somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da licitante ou de seu domicílio (alínea c) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos;
- d.2) Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio.
- d.3) A(s) empresa(s) em recuperação judicial, está(ão) dispensada(s) da apresentação das exigências na alínea d, desde que comprove a sua capacidade econômica.
- d) **Garantia de participação** no valor de **R\$ 8.746,53 (Oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)** que representa 1% (um por cento) do valor estimado da contratação. (Inc. III art. 31 da Lei nº 8.666/93), em uma das modalidades previstas no § 1º do Art. 56 da Lei nº. 8.666/93, conforme listado abaixo:
- e.1) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (*Redação alterada pela Lei nº 11.079, de 30.12.2004*);
- e.2) Seguro-garantia;
- e.3) Fiança bancária.

OBS: Na hipótese da garantia ser prestada em dinheiro, deverá ser recolhida por depósito bancário na *Conta: 7.936-7 Agência: 0115-5 Banco do Brasil*, e apresentar comprovante da guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

Na hipótese da garantia ser prestada nas modalidades títulos da dívida pública, fiança bancária e seguro-garantia, a validade das mesmas não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data prevista neste Edital para o recebimento dos envelopes, devendo a mesma ser restituída conforme legislação em vigor, após a homologação da presente licitação ao licitante vencedor.

Ainda, na hipótese da garantia ser prestada na modalidade título da Dívida Pública, esta deve ter sido emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo *Banco Central do Brasil* e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (*Lei nº. 11.079 de 2004*).

A devolução da caução para os licitantes declarados inabilitados será feita após a conclusão do processo licitatório.

7.5 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:



- a) Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região onde a empresa tiver sede, devidamente atualizado;
- b) **Capacitação técnico-operacional: Para atendimento à qualificação técnico-operacional, além da prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto, apresentar um ou mais atestado(s) da região onde os serviços foram executados que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:**
- i) FORNECIMENTO, FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, INCLUINDO PRIMER ANTI-CORROSIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 900,00 KG (novecentos quilos) executados
- ii) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM: 372,00 M2 (Trezentos e setenta e dois metros quadrados) assentados

Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante em seu próprio nome;

- c) **Capacitação técnico-profissional:** Comprovação de que a Licitante possui em seu quadro comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO OU ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviços relativos a:
- i. FORNECIMENTO, FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, INCLUINDO PRIMER ANTI-CORROSIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.;
- ii. EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM

Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante em seu próprio nome;

- ✓ No caso de proprietário, sócio ou dirigente: mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente.



- ✓ No caso de profissional (is) autônomo(s): mediante apresentação de cópia do(s) contrato(s) de prestação de serviços ou declaração de compromisso, firmado(s) anteriormente à sessão de abertura de propostas entre a licitante e o(s) profissional(is) em questão.
- ✓ Ou declaração da contratação futura do profissional, desde que acompanhada da declaração de anuência do mesmo. A contratada deverá apresentar declaração de que o engenheiro preposto ou responsáveis técnicos indicados irão compor o quadro técnico durante a execução do objeto. Esta declaração deverá estar contida na habilitação.

- d) **Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, do(s) profissional(ais) indicado(s) para a execução dos serviços;
- e) **Atestado de Visita e/ou Declaração de conhecimento do objeto e condições dos locais dos serviços**, de acordo com modelo(s) estabelecido(s) no(s) Anexo(s) do Edital;

e.1) As empresas interessadas nesta licitação poderão (facultado) visitar e examinar o(s) local(is) do(s) serviço(s), e obter para si, às suas expensas, sua responsabilidade e risco, todas as informações e verificações que possam ser necessárias para a elaboração de suas propostas, não podendo as licitantes, em hipótese alguma, propor modificações nos preços, prazos ou condições estipuladas, alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a influência de dados e/ou informações sobre o local dos serviços;

e.2) A visita técnica será realizada em datas determinadas pela Secretaria de Infraestrutura, deste Município, mediante agendamento prévio das interessadas, no seguinte endereço: **Rua Visconde do Rio Branco, 1382, São Sebastião, Palmares -PE, Fone: (82) 99108-6870 - 81 - 3662 – 2222 – Ramal 236 - (Sr.Flavio Manoel – Secretario de Infraestrutura), de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min**, e somente poderá ser realizada pela citada Secretaria, imprerivelmente até as 13h00min do 1º (primeiro) dia que anteceder a data determinada para o recebimento e abertura dos envelopes com a documentação e proposta das licitantes, ou seja, **até as 13h00min, do dia 22 de dezembro de 2023**;

e.3) A **visita técnica** deverá ser realizada por representante(s) legal(is) e/ou responsável(eis) técnico(s) da licitante;

e.4) Ao término da visita será expedido o Atestado que comprove sua realização, de acordo com o modelo previsto no **ANEXO IV**, que deverá ser anexado aos documentos de “habilitação” – Envelope 01;

e.5) As empresas que julgarem da não necessidade de realização da visita técnica conforme subitens anteriores, deverá apresentar **Declaração**, de acordo com o modelo previsto no **ANEXO VI**, devidamente assinado por seu representante(s) legal(is) e/ou responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto e condições do(s) local(is) dos serviços, que deverá ser anexado aos documentos de “habilitação” – Envelope 01

7.5 DECLARAÇÕES

- a) **Declaração expressa, de inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação**, de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II** do Edital;



b) Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital;

7.6 Todas as certidões obtidas via *internet* a partir dos *sites oficiais*, estão condicionadas a verificação as suas respectivas autenticações nos respectivos *sites*.

8.0 DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO

8.1 Os documentos de habilitação deverão ser relacionados, ordenados e numerados preferencialmente, na ordem estabelecida neste Edital;

8.2 Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial, vedada à apresentação através de cópia produzida via *fac-simile*;

8.3 Somente serão aceitas cópias legíveis;

8.4 A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

8.5 Todos os documentos expedidos pela empresa licitante serão subscritos por representante legal, com identificação clara de seu subscritor;

8.6 É facultado a Comissão de Licitação - CPL, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar, originariamente nos envelopes 01 e 02, respectivamente, documentos de habilitação e proposta de preço;

8.7 Não serão aceitos protocolos ou requerimentos em substituição a quaisquer documentos exigidos neste Edital;

8.8 Sob pena de INABILITAÇÃO, todos os documentos apresentados para a fase de habilitação dos licitantes deverão estar:

- a) Em nome do licitante com número do CNPJ-MF e endereço respectivo;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se o licitante for a matriz e a executora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;

8.8.1 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.0 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº. 02

9.1 A Proposta Comercial e a *Planilha de Orçamento dos Serviços*, a serem apresentadas no envelope nº. 02 obedecerão às seguintes exigências:

9.1.1 Proposta Comercial:



- a) A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, em 01 (uma) via emitida por computador ou datilografada, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo seu representante legal, e rubricadas todas as suas folhas, fazer menção ao número desta TOMADA DE PREÇOS e conter a razão social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, bem como indicar o banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho para posterior pagamento;
- b) Conter em moeda nacional vigente, o **preço unitário e global dos serviços**, em algarismo, recomendando-se a discriminação por extenso, devendo prevalecer, no caso de dissenso, o valor por extenso sobre o numérico;
- c) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da documentação e propostas. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de sessenta dias.
- d) Indicar também o prazo de execução dos serviços;
- e) A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos. Não serão levadas em consideração a apresentação de propostas alternativas.

9.1.2 Planilha de Orçamento dos Serviços:

- a) A *Planilha de Orçamento dos Serviços deste edital*, deverá ser preenchida com discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, os preços unitários para todos os itens quantificados, assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome, título e registro no CREA, deverá constar de maneira legível e clara, Lei Federal nº. 5.194/66 e Resolução nº. 218/73 – (CONFEA), sem rasuras, emendas ou entrelinhas;
- b) Nos preços propostos deverão estar inclusos mão-de-obra, fardamento, EPI'S, insumos, carga e descarga, despesas de execução, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços a serem executados, bem como as despesas de conservação dos mesmos até a entrega ao Município, nos termos previstos neste edital;
- c) Os quantitativos, assim como a discriminação dos itens de serviços não poderão, sob hipótese nenhuma, serem alterados pela licitante, sob pena de desclassificação;
- d) Apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas);
- e) Apresentar Cronograma Físico Financeiro
- f) É obrigatória a cotação dos preços para todos os itens que compõem a *Planilha de Orçamento dos Serviços*, sendo desclassificada automaticamente a que não tiver cotação para todos eles;

9.1.3 Composição de Custos Unitários de Serviço:

- a) Nos custos unitários deverá estar computada a Bonificação de Despesas Indiretas – BDI;



- b) A composição de custo deverá obedecer à legislação vigente e os dispositivos legais que regulam a matéria, cumprindo as determinações, prescrições normativas e orientações expedidas pelos Tribunais de Contas, respeitando os valores limites máximos determinados no acórdão N° 2622/13 do Tribunal de Contas da União (T.C.U);
- c) A composição de custos e BDI deverá representar fielmente a realidade dos serviços e serão avaliados pela engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que a seu critério poderá impugnar os mesmos, caso não estejam de acordo com o solicitado;
- d) Composição detalhada dos Encargos Sociais, compatíveis com a proposta apresentada;
- e) A composição deverá ser apresentada em memorial descritivo de cálculo;
- f) Todas as laudas componentes do memorial deverão ser datadas e devidamente assinadas pelo representante legal da licitante e responsável técnico.

9.1.3.1 As composições devem ser “preferencialmente” apresentadas no formato clássico constante em várias publicações técnicas e tabelas oficiais (TCPO, SEINFRA, SICRO, etc). Para tanto, a apresentação de outros formatos a critério do licitante, não serão motivos de desclassificação da proposta.

Exemplo:

C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	13,8268	9,8723
				Total:	9,8723
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	6,0000	4,8800	29,2800
				Total:	29,2800
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,8669	46,0000	39,8774
10280	BRITA	M3	0,6270	56,0000	35,1120
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	349,0000	0,5000	174,5000
11605	PEDRISCO	M3	0,2090	63,2000	13,2088
				Total:	262,6982
					Total Simples: 301,85
					Encargos Sociais: 29,95
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 331,80

9.2 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, e caso persista o interesse da Administração, esta poderá solicitar a prorrogação da validade prevista no subitem anterior, por igual prazo.

9.3 Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação:

- a) A falta de data e/ou rubrica da proposta, assim como da *Planilha de Orçamento de Serviços* poderá ser suprida pelo representante legal presente a reunião de abertura dos envelopes 02 – Propostas, e com poderes para esse fim;
- b) No caso de discordância entre os preços unitários e globais, prevalecerão os primeiros. No caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos, devendo a Comissão de Licitação proceder às correções necessárias.

9.4 Para efeito de julgamento, não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitante.

10.0 DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 O Envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será aberto e apreciado pela *Comissão Permanente de Licitação*, na mesma sessão ou, a seu critério, em outra data por ela estipulada;



- 10.2 Ocorrendo à inabilitação de todos os licitantes poderá a Administração, a seu critério, fixar o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação, escoimada das causas que àquela deram origem, nos termos do *art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93*;
- 10.3 Verificada, publicamente, a desistência expressa de todos os participantes da interposição de recursos, a Comissão de Licitação estará liberada da obrigação de publicar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e, poderá na mesma sessão, promover a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços;
- 10.4 Em caso de recurso, e após a decisão sobre o mesmo, ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Presidente da Comissão comunicará ao(s) licitante(s) habilitado(s) a data designada para a abertura dos Envelopes 02 – Proposta de Preços;
- 10.5 Os licitantes, após a fase de habilitação não poderão desistir da proposta de preços apresentada, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

11.0 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS UNITÁRIO E GLOBAL, E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 11.1 O critério de aceitabilidade dos preços (unitário e global) propostos pelos licitantes será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários de mercado coerentes com a execução do objeto licitado, acrescido dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas (BDI).
- 11.2 São considerados como **limites máximos** para os preços ofertados os seus correspondentes preços unitário e global constantes na *Planilha de Orçamento de Serviços – elaborada pela Prefeitura Municipal*, a qual integra o Edital.
- 11.3 Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas comerciais que apresentarem preços unitário e global superiores aos seus correspondentes estabelecidos na *Planilha de Orçamento de Serviços*, que integra este edital.
- 11.4 A análise e julgamento das propostas observarão o cumprimento, pelos licitantes, das exigências previstas neste Edital, e será procedido de acordo com o tipo da licitação – **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será aferido em obediência ao seguinte **CRITÉRIO**:
- 11.4.1 O valor global máximo admitido é de **R\$ 874.653,89 (Oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos)**;
- 11.4.2 Serão consideradas manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do MENOR DOS SEGUINTE VALORES:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (*cinquenta por cento*) do Valor Global orçado pelo *Município dos Palmares*, ou;
 - b) Valor Global orçado pelo *Município dos Palmares*.
- 11.5 Havendo absoluta igualdade de preços entre dois ou mais licitantes das propostas classificadas, a Comissão de Licitação procederá ao desempate através de sorteio, em data previamente divulgada ou na mesma sessão, na presença da Comissão de Licitação e dos licitantes interessados, nos termos da Lei nº. 8.666/93.
- 11.6 Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



11.7 Nesta modalidade (Tomada de Preços), o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 será de até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

11.8 Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

11.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.8.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.9 O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.10 Após a aplicação dos critérios previstos nos subitens anteriores, será declarada vencedora da licitação a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

12.0 DOS RECURSOS

12.1 Dos atos praticados pela Comissão de Licitação caberá recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da respectiva ciência, nos termos do *inciso I, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93* e posteriores alterações;

12.2 Interposto o recurso, o mesmo será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato;

12.3 O recurso será dirigido ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da *Comissão de Licitação*, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

13.0 DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

13.1 Encerrados os trabalhos de julgamento e concluída a via recursal, o resultado encontrado pela comissão de licitação será submetido à deliberação do chefe do poder executivo, para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante declarado vencedor.



14.0 DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1 Para garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a licitante vencedora deverá depositar junto ao município dos palmares, quando da assinatura do contrato, a título de garantia, **5% (cinco por cento) do valor da contratação**, sob a forma de qualquer das modalidades seguintes e que lhe serão devolvidos ao término do contrato:

- a) Caução em dinheiro ou título da Dívida Pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo *Banco Central do Brasil* e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (*Lei n.º.11.079 de 2004*).
- b) Seguro Garantia;
- c) Fiança Bancária.

14.2 A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada após o término do contrato, sem atualização monetária. Contudo, reverterá a garantia em favor do Município *dos Palmares*, no caso de rescisão do Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo de indenização por perdas e danos porventura cabíveis.

15.0 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1 O Contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Projeto Básico*, deste Edital, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2 A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15.3 O Município dos Palmares se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o instrumento de contrato.

15.4 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.5 Mediante acordo das partes poderá haver supressões de serviços em percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.6 A fiscalização da execução dos serviços do Contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares, tendo como responsáveis:

- a) VITORIA CORTE Engenheira Civil - CREA – 1818409623PE

16.0 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1 Este edital e seus respectivos anexos farão parte integrante do instrumento contratual a ser assinado entre o Município dos Palmares e a licitante declarada vencedora do certame, no qual ficará

estabelecido que o Foro da Comarca dos Palmares será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas dos termos da presente licitação e respectivo instrumento contratual;

- 16.2** Quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo de até 10 (dez) dias úteis, fica facultado ao Município dos Palmares convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação, observadas as disposições contidas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.883/93;
- 16.3** A recusa injustificada para a assinatura do Contrato também sujeitará a adjudicatária às penalidades dispostas no *artigo 81 da Lei nº. 8.666/93*;
- 16.4** A CONTRATADA deverá apresentar os documentos exigidos pelo Município para lavratura do respectivo instrumento de contrato;
- 16.5** Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação.

17.0 DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

17.1 São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

17.1.1 É obrigação da empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados no termo de Referência, ou constante no projeto básico ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários.

17.1.1 São de responsabilidade da contratada:

- a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes de Trabalho;
- b) O Pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- c) Será responsável pela existência de toda e qualquer regularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal dos Palmares;
- d) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
- e) Aprovação dos projetos e devidas licenças através dos órgãos competentes;
- f) Fornecer os projetos complementares inclusos na planilha orçamentária;
- g) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras. Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

17.2 São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;



- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços/ obras objeto deste contrato;
- c) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo à execução dos serviços/ obras, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas em contrato;

18.0 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1 A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

18.2 DA SUBCONTRATAÇÃO

- a) Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto desta licitação.

18.3 1 CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) – De acordo com o art. 28 da Lei 9.069 de 29.06.95, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores do Contrato não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea “d” inciso II do art. 65 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- b) Os preços serão reajustados após o período de 12 meses, a contar do 13º mês, após o mês da data de recebimento da proposta.
- c) O reajustamento obedecerá à fórmula abaixo:
$$Pr = \frac{Po \times Ir}{Io}$$

Pr = Preço reajustado.
Po = Preço inicial.
Ir = Índice econômico correspondente ao 13º mês, após o mês de recebimento da proposta.
Para novos reajustamentos, aplicar-se-á o índice correspondente ao 13º mês, após o mês do último reajustamento concedido.
Io = Índice econômico correspondente ao mês da proposta.
- b) – O índice econômico a ser adotado na fórmula acima será o publicado pela Revista Conjuntura Econômica (FGV), Quadro de Índice Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, coluna 35-Edificações ou outro que venha a lhe substituir.
- c) Para todos os efeitos decorrentes desta licitação, considerar-se-á o índice da coluna 35-Edificações como referido ao último dia do respectivo mês;
- d) O índice de reajustamento não será aplicado sobre as parcelas remanescentes que se encontrem em atraso, conforme o cronograma físico-financeiro apresentado, imputável à contratada;
- e) Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no § 1º, art.65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observada e exceção prevista no inciso II, do parágrafo 2º, do mesmo artigo.



19.0 DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

19.1 Pela execução do objeto do presente edital, o Município dos Palmares pagará em até 30(trinta) dias à CONTRATADA o valor correspondente aos serviços efetivamente executados;

19.1.1 O valor das medições será obtido mediante aplicação dos preços unitários constantes da *planilha de orçamento de serviços da* proposta vencedora, integrante do contrato, às quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares;

19.1.2 O primeiro pagamento a empresa contratada está condicionado à apresentação da ART de execução, do CNO da obra e do Diário de Obras.

19.1.3 Além da exigência constante para o primeiro pagamento, a realização dos pagamentos somente será efetivada, se apresentado o boletim de medição acompanhado de relatório fotográfico e de memória do cálculo.

19.2 Os serviços serão medidos imediatamente após a conclusão de parcelas/ etapas dos serviços e o seu respectivo pagamento está condicionada a liberação dos recursos pela PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, após o efetiva execução dos serviços e atesto do(s) fiscal(is) da Secretaria Municipal de infraestrutura dos Palmares;

19.3 Somente serão medidos e pagos os serviços executados de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico e demais normas previstas no instrumento de contrato;

19.4 A realização do pagamento de cada parcela de serviços somente será efetivado mediante a apresentação, por parte da contratada, dos documentos comprobatórios de quitações relativas às obrigações previdenciárias e trabalhistas do pessoal relacionado com o objeto desta licitação, em especial àquelas correspondentes à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

19.5 Os serviços excedentes, entendidos àqueles que porventura venham a ter quantitativos reais superiores aos previstos, serão pagos com base os preços unitários constantes da proposta vencedora e formalizados através de termo aditivo;

19.6 Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer, não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

19.7 Na hipótese de reclamações trabalhistas movidas contra a CONTRATADA, por seus empregados, em litisconsórcio passivo com o Município dos Palmares, poderá este reter pagamentos de medições faturadas, equivalentes a quantias suficientes à garantia de eventuais indenizações trabalhistas, até o trânsito em julgado das respectivas sentenças.

19.8 Ocorrendo atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, esta fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

20.0 DAS PENALIDADES

20.1 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:



20.1.1 Multas de mora nos seguintes percentuais:

- a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o executado, quando a Contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida com atraso de até 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido;
- b) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) ao dia sobre o valor executado, quando a Contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida, com atraso superior a 30 (trinta) dias do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro. Este percentual incidirá, apenas, sobre o período que exceder ao trigésimo dia de atraso.

20.2 As multas previstas no subitem anterior serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia útil imediatamente subsequente ao do vencimento;

20.3 No caso de multa moratória será observado o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para sua cobrança, exceto quando for necessária;

20.4 Pela inexecução total ou parcial do Contrato o Município dos Palmares poderá, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multas:

- a) De 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, após o término do prazo de execução do Contrato ou sua rescisão, por ter a Contratada cumprido apenas parcialmente os serviços;
- b) De 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços e cancelamento da Nota de Empenho, quando decorridos 30 (trinta) dias de inadimplemento total e caracterizada a recusa ou impossibilidade da Contratada em prestar os serviços; e
- c) De 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, quando a adjudicatária recusar a retirar ou aceitar o instrumento de contrato, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida na forma do art. 81 da Lei nº. 8.666/93;

III. Suspensão do direito de participar e de contratar com o Município de Palmares pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

IV. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

IV. a – Declarar-se-á inidôneo a Contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo.

20.5 A aplicação das multas será da competência da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.

21.0 DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1 Constituem motivos para a rescisão do contrato:

21.1.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, e do *Projeto Básico*;

21.1.2 Atrasos não justificados na execução dos serviços;

21.1.3 Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao Município dos Palmares;

21.1.4 O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;



21.1.5 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

22.1.6 A dissolução da sociedade;

21.1.7 Por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, o Município dos Palmares poderá promover a rescisão unilateral do contrato, mediante notificação por escrito à CONTRATADA, que acontecerá com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) dias**;

21.1.8 A rescisão unilateral dar-se-á sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês após o decurso do prazo determinado no subitem anterior.

21.1.9 O Município dos Palmares, no caso de rescisão unilateral, com base nos *incisos XII a XVII*, do *art. 78, da Lei nº 8.666/93* e posteriores alterações, pagará a CONTRATADA na forma estabelecida no § 2º do *art. 79* da referida Lei;

21.1.10 O pagamento de que trata o subitem anterior far-se-á no prazo máximo de **30 (trinta) dias**;

21.1.11 Em havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será reduzido da importância a ser paga a CONTRATADA;

21.1.12 Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a Garantia da Fiel Execução do Contrato, pelas obrigações da contratada somente sendo liberada mediante comprovação de terem sido cumpridas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, mediante apresentação das guias pagas referentes ao período do contrato até o encerramento dos serviços, apresentando ainda, declaração formal que a partir da data da rescisão, todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados remanescentes serão de sua inteira responsabilidade;

21.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa;

21.3 Nos casos de rescisão contratual motivada pela CONTRATADA e em que exista o risco de interrupção dos serviços poderá o Município dos Palmares, após autorização expressa do Prefeito:

- a) Assumir imediatamente o serviço, ocupando e utilizando as instalações, equipamentos, material e pessoal empregado na execução do contrato e necessários à sua continuidade, na forma do *art. 58, inciso V da Lei nº 8.666/93* e posteriores alterações;
- b) Executar a garantia contratual para ressarcimento das multas e indenizações devidas;
- c) Reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

22.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Reserva-se o Município dos Palmares o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do *art. 49 da Lei nº 8.666/93* e posteriores alterações;

22.2 Os casos omissos neste Edital e nos respectivos anexos serão resolvidos pela *Comissão Permanente de Licitação - CPL*, que se baseará nas disposições previstas na Lei de Licitações;



- 22.3 Os interessados, que tiverem eventuais dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos termos deste instrumento, poderão solicitar os esclarecimentos ou informações necessárias, por escrito, até **03 (três) dias consecutivos** anteriores à data designada para recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, a fim de permitir que haja tempo hábil para resposta. Não serão atendidas solicitações verbais;
- 22.4 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão, no endereço indicado no preâmbulo deste edital;
- 22.5 Nenhuma indenização será devida as licitantes pela elaboração e apresentação de documentos e outros elementos relativos ao presente edital;
- 22.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Os prazos referidos somente se iniciam e vencem em dia de expediente na *Prefeitura Municipal dos Palmares*;
- 22.7 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município e/ou a terceiros na prestação dos serviços objeto desta licitação, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas isentando o Município de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

23.0 DO FORO

- 23.1 Fica eleito o foro dos Palmares– PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmares, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

ANEXO I

PROJETO BASICO

**PROJETO BÁSICO PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO MERCADO COHAB 2 – RUA JOSE
LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**

NOVEMBRO/2023



ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023**

A empresa, CNPJ nº,
(endereço completo), declara sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos
supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência e está ciente da obrigatoriedade
de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a), portador(a) da carteira de identidade nº e do CPF nº, declara, para fins do disposto no inciso v do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal



ANEXO IV

MODELO DO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**

Atesto que o Sr(a)., portador(a) do documento de identificação, representando a empresa(nome da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº sediada à(endereço completo), através de visita realizada nos locais onde serão executados os serviços/ obras, tomou conhecimento e está ciente das condições dos locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços/ execução das obras objeto desta licitação, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Palmares-PE, de de 2023.

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Nome do Responsável
Empresa Licitante

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES DOS LOCAIS DOS
SERVIÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a), portador(a) da carteira de identidade nº e do CPF nº, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Processo Licitatório nº. 025/2023, Tomada de Preços nº. 011/2023**, cujo objeto é a **PROJETO BÁSICO PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO MERCADO COHAB 2 – RUA JOSE LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assumimos total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do(s) local,(is) onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município dos Palmares.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº, **DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014**, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe, e em caso de haver restrição na regularidade fiscal, está assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

REF.:

Processo Licitatório nº. 025/2023.

Tomada de Preços nº. 011/2023.

CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DOS PALMARES, E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **Município dos Palmares**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.212.447/0001-88, representado neste ato pelo Prefeito **Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior**, brasileiro,, residente e domiciliado a, portador da cédula de identidade (RG) nº. e CPF nº. e de outro lado, a, inscrita no CNPJ-MF sob o nº., com sede estabelecida a, neste ato representada pelo(a) **Sr(a)**....., brasileiro(a),0.....,, residente e domiciliado(a) à Rua....., cidade....., portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. e CPF nº., doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que reger-se-á pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste contrato a **PROJETO BÁSICO PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO MERCADO COHAB 2 – RUA JOSE LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos inerentes ao Edital da **Tomada de Preços nº. 011/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS UNITÁRIO E GLOBAL

2.1 Os preços unitários correspondentes a cada serviço contratado são os constantes da *Planilha de Orçamento dos Serviços* e da *proposta de preço* apresentadas pela CONTRATADA, aceita na licitação de **Tomada de Preços nº. 011/2023**, neles incluídas as despesas com administração de pessoal, obrigações patrimoniais, encargos trabalhistas e previdenciários, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, uniformes, veículos, vale-transporte, alimentação e todos os demais tributos e encargos decorrentes da prestação dos serviços.

2.2 O valor global deste contrato é de **R\$** (.....).



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 Pela execução do objeto do presente edital, o Município dos Palmares pagará em até 30(trinta) dias à CONTRATADA o valor correspondente aos serviços efetivamente executados;
- .1.1 O valor das medições será obtido mediante aplicação dos preços unitários constantes da *planilha de orçamento de serviços da* proposta vencedora, integrante do contrato, às quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares;
- 3.1.2 O primeiro pagamento a empresa contratada está condicionado à apresentação da ART de execução, do CNO da obra e do Diário de Obras.
- 3.1.3 Além da exigência constante para o primeiro pagamento, a realização dos pagamentos somente será efetivada, se apresentado o boletim de medição acompanhado de relatório fotográfico e de memória do cálculo.
- 3.2 Os serviços serão medidos imediatamente após a conclusão de parcelas/ etapas dos serviços e o seu respectivo pagamento está condicionada a liberação dos recursos pela **Prefeitura Municipal dos Palmares**, após o efetiva execução dos serviços e atesto do(s) fiscal(is) da Secretaria Municipal de infraestrutura dos Palmares;
- 3.3 Somente serão medidos e pagos os serviços executados de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico e demais normas previstas no instrumento de contrato;
- 3.4 A realização do pagamento de cada parcela de serviços somente será efetivado mediante a apresentação, por parte da contratada, dos documentos comprobatórios de quitações relativas às obrigações previdenciárias e trabalhistas do pessoal relacionado com o objeto desta licitação, em especial àquelas correspondentes à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.5 Os serviços excedentes, entendidos àqueles que porventura venham a ter quantitativos reais superiores aos previstos, serão pagos com base os preços unitários constantes da proposta vencedora e formalizados através de termo aditivo;
- 3.6 Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer, não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
- 3.7 Na hipótese de reclamações trabalhistas movidas contra a CONTRATADA, por seus empregados, em litisconsórcio passivo com o Município dos Palmares, poderá este reter pagamentos de medições faturadas, equivalentes a quantias suficientes à garantia de eventuais indenizações trabalhistas, até o trânsito em julgado das respectivas sentenças.
- 3.8 Ocorrendo atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, esta fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE EXECUÇÃO E INÍCIO DOS SERVIÇOS

- 4.1 O prazo de vigência do contrato será de **12 (Doze) meses (xx/xx/2024 À xx/xx/2024)**, contados a partir da sua assinatura, contemplando o prazo de execução, recebimento provisório e definitivo da



obra, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

- 4.2 O prazo de execução dos serviços será de **06 (Seis) meses**, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Infraestrutura, que será expedida em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.
- 4.3 Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05(cinco) dias após a emissão de Ordem de Serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 5.1 Os serviços serão prestados sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DA FIEL EXECUÇÃO

- 7.1 A CONTRATADA entregará ao Município dos Palmares, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de assinatura deste Contrato, comprovante de garantia no valor de **R\$** (*.....*), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste ajuste, como forma de garantir a perfeita execução de seu objeto;
- 7.2 A garantia deverá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no *art. 56, Parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93* e alterações;
- 7.3 Na hipótese da garantia ser prestada em dinheiro, deverá ser recolhida por depósito bancário, mediante guia de recolhimento.
- 7.4 Na hipótese da garantia ser prestada nas modalidades títulos da dívida pública, fiança bancária e seguro-garantia, a validade das mesmas não poderá ser inferior a **12 (Doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, devendo a mesma ser restituída conforme legislação em vigor, após o recebimento definitivo dos serviços.
- 7.4.1 Ainda, na hipótese da garantia ser prestada na modalidade título da Dívida Pública, esta deve ter sido emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo *Banco Central do Brasil* e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (*Lei n.º 11.079 de 2004*).
- 7.5 A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições do Contrato, ficando o Município dos Palmares autorizado a executá-la para cobrir multas ou indenização a terceiros ou pagamentos de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão;
- 7.6 Havendo garantia, ou seu saldo, ao final do Contrato, será liberado ou restituído após a execução deste ajuste, mediante solicitação da CONTRATADA, desde que integralmente cumpridas às obrigações assumidas neste Contrato, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos integrantes deste ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- 8.1.1 É obrigação da empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados neste termo de Referência, ou constante no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários.
- 8.1.2 São de responsabilidade da contratada:
- O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes de Trabalho;
 - O Pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
 - Será responsável pela existência de toda e qualquer regularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal dos Palmares;
 - Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
 - Aprovação dos projetos e devidas licenças através dos órgãos competentes;
 - Fornecer os projetos complementares inclusos na planilha orçamentária;
 - Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras. Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

8.2 São obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços/ obras objeto deste contrato;
- Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo à execução dos serviços/ obras, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas em contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

9.1.1 Multas de mora nos seguintes percentuais:

- Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o executado, quando a Contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida com atraso de até 30(trinta) dias após o prazo estabelecido.



b) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) ao dia sobre o valor executado, quando a Contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida, com atraso superior a 30(trinta) dias do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro. Este percentual incidirá, apenas, sobre o período que exceder ao trigésimo dia de atraso;

9.2 As multas previstas no subitem anterior serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia útil imediatamente subsequente ao do vencimento;

9.3 No caso de multa moratória será observado o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para sua cobrança, exceto quando for necessária;

9.4 Pela inexecução total ou parcial do Contrato o Município de Palmares poderá, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multas:

a) De 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, após o término do prazo de execução do Contrato ou sua rescisão, por ter a Contratada cumprido apenas parcialmente os serviços;

b) De 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços e cancelamento da Nota de Empenho, quando decorridos 30(trinta) dias de inadimplemento total e caracterizada a recusa ou impossibilidade da Contratada em prestar os serviços; e

c) De 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, quando a adjudicatária recusar a retirar ou aceitar o instrumento de contrato, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida na forma do art. 81 da Lei nº 8.666/93;

III. Suspensão do direito de participar e de contratar com o Município dos Palmares pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

IV. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

IV. a – Declarar-se-á inidôneo a Contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo.

9.5 A aplicação das multas será da competência da Secretaria de Infraestrutura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

10.2 DA SUBCONTRATAÇÃO

a) Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto desta licitação.

10.3 1 CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) – De acordo com o art. 28 da Lei 9.069 de 29.06.95, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores do Contrato não poderão



ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea “d” inciso II do art. 65 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- b) Os preços serão reajustados após o período de 12 meses, a contar do 13º mês, após o mês da data de recebimento da proposta.
- c) O reajustamento obedecerá à fórmula abaixo:

$Pr = \frac{PoxIr}{Io}$, onde:

Io

Pr = Preço reajustado.

Po = Preço inicial.

Ir = Índice econômico correspondente ao 13º mês, após o mês de recebimento da proposta. Para novos reajustamentos, aplicar-se-á o índice correspondente ao 13º mês, após o mês do último reajustamento concedido.

Io = Índice econômico correspondente ao mês da proposta.

- b) – O índice econômico a ser adotado na fórmula acima será o publicado pela Revista Conjuntura Econômica (FGV), Quadro de Índice Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, coluna 35-Edificações ou outro que venha a lhe substituir.
- c) Para todos os efeitos decorrentes desta licitação, considerar-se-á o índice da coluna 35-Edificações como referido ao último dia do respectivo mês;
- d) O índice de reajustamento não será aplicado sobre as parcelas remanescentes que se encontrem em atraso, conforme o cronograma físico-financeiro apresentado, imputável à contratada;
- e) Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no § 1º, art.65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observada e exceção prevista no inciso II, do parágrafo 2º, do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1** O Contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Projeto Básico*, do Edital, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2** A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 11.3** O Município dos Palmares se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o instrumento de contrato.
- 11.4** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.5** Mediante acordo das partes poderá haver supressões de serviços em percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.6** A fiscalização da execução dos serviços do Contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares, tendo como responsáveis:

- a) VITÓRIA CORTE Engenheira Civil - CREA – 1818409623PE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 Constituem motivos para a rescisão do contrato:

- 12.1.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, e do *Projeto Básico*;
- 12.1.2 Atrasos não justificados na execução dos serviços;
- 12.1.3 Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao Município dos Palmares;
- 12.1.4 O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;
- 12.1.5 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 12.1.6 A dissolução da sociedade;
- 12.1.7 Por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, o Município dos Palmares poderá promover a rescisão unilateral do contrato, mediante notificação por escrito à CONTRATADA, que acontecerá com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) dias**;
- 12.1.8 A rescisão unilateral dar-se-á sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês após o decurso do prazo determinado no subitem anterior.
- 12.1.9 O Município dos Palmares, no caso de rescisão unilateral, com base nos *incisos XII a XVII*, do *art. 78, da Lei nº 8.666/93* e posteriores alterações, pagará a CONTRATADA na forma estabelecida no § 2º do *art. 79* da referida Lei.
- 12.1.10 O pagamento de que trata o subitem anterior far-se-á no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.
- 12.1.11 Em havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será reduzido da importância a ser paga a CONTRATADA.
- 12.1.12 Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a Garantia da Fiel Execução do Contrato, pelas obrigações da contratada somente sendo liberada mediante comprovação de terem sido cumpridas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, mediante apresentação das guias pagas referentes ao período do contrato até o encerramento dos serviços, apresentando ainda, declaração formal que a partir da data da rescisão, todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados remanescentes serão de sua inteira responsabilidade.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa;

17.3 Nos casos de rescisão contratual motivada pela CONTRATADA e em que exista o risco de interrupção dos serviços poderá o Município dos Palmares, após autorização expressa do Prefeito:

- a) Assumir imediatamente o serviço, ocupando e utilizando as instalações, equipamentos, material e pessoal empregado na execução do contrato e necessários à sua continuidade, na forma do *art. 58, inciso V da Lei nº. 8.666/93* e posteriores alterações;
- b) Executar a garantia contratual para ressarcimento das multas e indenizações devidas;
- c) Reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE



13.1 Fazem parte integrante e indissociável deste contrato, com se nele estivessem transcritos:

- a) O Edital de **Tomada de Preços nº. 0xx/2023** e seus Anexos;
- b) A proposta comercial e planilha de orçamento de serviços da CONTRATADA;
- c) As especificações técnicas constantes no Projeto Básico;
- d) As Normas Técnicas Brasileiras pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município e/ou a terceiros na prestação dos serviços objeto desta licitação, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas isentando o Município de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 As partes elegem o foro da Comarca de Palmares-PE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Palmares/PE,de.....de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DOS PALMARES
José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior
CPF:
Prefeito

CONTRATADA:

Nome da empresa:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO
TERMO DE CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

EU, _____, matrícula _____, ocupante do cargo _____, pelo presente termo, DECLARO QUE:

- a) Estou ciente da minha designação para atuar como fiscal (indicar conforme o caso) do Contrato n° xxx;
- b) Comprometo-me a cumprir as atribuições declinadas no Contrato n° xxx;
- c) Estou ciente de que minha substituição poderá ser realizada pela autoridade competente, por razões de conveniência ou interesse público, mediante apostilamento ao contrato.

Palmares - PE, ____ de ____ de ____.

Assinatura do fiscal